

ANTÓNIO FREIRE DE ANDRADE ENCERRABODES (1699-1783) No espelho de Pombal

Tiago C. P. dos Reis Miranda

Por quase dois séculos,¹ a maior parte da historiografia sobre as reformas do tempo de D. José centrou-se na vida e na obra de um dos seus Secretários: Sebastião José de Carvalho e Melo, mais conhecido como Marquês de Pombal. Também até há alguns anos, logo depois do período dos descobrimentos, esse reinado era talvez o que mais atraía o interesse dos historiadores portugueses do Antigo Regime. Existe portanto uma muito profunda e extensiva disposição hermenêutica orientada pelo problema do “pombalismo”.² E, a tal ponto, que ainda hoje, na abordagem da complicada dinâmica de transformações económicas e sociais, políticas e administrativas, doutrinárias e culturais de meados do século XVIII, parece restar pouco espaço a personagens, de facto, alternativas ou concorrentes.

A flanquear o Marquês de Pombal, foi-se formando um panteão de grandes heróis e/ou visionários, supostamente, assim como ele, mais permeáveis a estruturas de pensamento “vindas de fora”: os “estrangeirados”. Na actividade política, José da Cunha Brochado, D. Luís da Cunha, Martinho de Mendonça de Pina e Proença e o secretário de D. João V, Alexandre de Gusmão. Mais propriamente no mundo das letras, o cavaleiro Francisco Xavier de Oliveira e Luís António Verney; na filosofia moral, Matias Aires; Jacob de Castro Sarmento e António Nunes Ribeiro Sanches, na medicina; na matemática e na engenharia, Manuel de Azevedo Fortes.³

Cabe lembrar que se editaram nas últimas décadas importantes trabalhos sobre a actividade de indivíduos com relevância ultramarina: na maior parte, governadores e vice-reis; como, por exemplo, D. Luís de Almeida, Marquês do Lavradio, Manuel de Saldanha de Albuquerque, Conde da Ega, Luís António de Sousa Botelho Mourão, morgado de Mateus, e Luís Albuquerque de Melo e Cáceres, senhor da Casa da Ínsua.⁴ Para abranger outras áreas, talvez também se devesse juntar a este rol o Cardeal D. João da Mota, D. José da Silva Pessanha, fidalgo erudito, o Bispo de Beja, frei Manuel do Cenáculo, o cientista e inventor Bento de Moura de Portugal e algumas das glórias do arcadismo luso-brasileiro, a começar pelo poeta e tratadista Tomás António Gonzaga.⁵

Quase de todo desconhecidos da historiografia, quanto às ideias e às trajectórias que percorreram, ficam, contudo, os Secretários de Estado de D. João V, parceiros do próprio Carvalho no ministério de D. José e a maioria dos mais destacados homens de letras que então se sentavam nos grandes conselhos do reino. Entre eles, António Guedes Pereira, Marco António de Azevedo Coutinho, Pedro da Mota e Silva, Diogo de Mendonça Corte Real (o Abade), Alexandre de Metelo de Sousa e Meneses, António da Costa Freire, João Marques Bacalhau, António José da Fonseca Lemos, Gonçalo José da Silveira Preto, Francisco Xavier de Mendonça Furtado,

Martinho de Melo e Castro, José de Seabra da Silva e Aires de Sá e Melo. Por repetidos que surjam nos documentos transcritos ou nos relatos de certos assuntos, costuma faltar-lhes a densidade e a espessura que a Pombal parecem sobrar.

António Freire de Andrade Encerrabodes é um dos nomes que integra há mais tempo o vasto conjunto de grandes letrados que, embora com um percurso de certo destaque, foram ficando debaixo da sombra do grande ministro. Os cânones próprios às narrativas do “pombalismo” costumam levar a referi-lo com brevidade basicamente em quatro momentos distintos. O mais recuado é o da escolha para ministro na corte de Londres, como substituto de Sebastião de Carvalho. Este, segundo se conta, teria, na altura, ficado sentido com o velho monarca, que, ao decidir conservá-lo em Viena, também o mantinha afastado da gestão do projecto de uma nova companhia para o comércio da Índia. Pouco depois, a mesma mágoa foi estendida a Freire de Andrade, por não se empenhar no despacho da concessão do presente de despedida a que ele, Carvalho, teria direito, nem atender aos sucessivos pedidos de informação sobre os negócios correntes de Inglaterra. Já retirado em Pombal, o próprio Marquês recordaria o assunto com amargura, ao escrever ao seu primogénito: “[...] ausências que eu não merecia nem podia esperar do meu maior inimigo [...]”.⁶

O segundo episódio em que usualmente se alude a Freire de Andrade é o da substituição do Secretário de Estado Pedro da Mota, que morreu de velhice, logo a seguir ao terramoto de 1755. Os documentos das pastas do Reino e das Mercês passaram então durante alguns meses a Carvalho e Melo e Corte Real. Sobretudo, e por mais tempo, às mãos do primeiro. Enquanto isso, discutiu-se na corte o melhor nome para recompor o governo. Diogo de Mendonça teria estado entre os padrinhos da ideia de nomear o Encerrabodes, que se encontrava a servir no ministério da Santa Sé. Com o apoio de dois barbadinhos italianos, o negociante Martinho Oldenberg chegara inclusive a aliciar o monarca nesse sentido. Mas, em meados de Maio, Sebastião de Carvalho acabou sendo o escolhido por D. José, que transferiu o encargo de Secretário de Estado dos Estrangeiros ao então residente na Inglaterra: D. Luís da Cunha Manuel, monsenhor da Patriarcal. Martinho Oldenberg e os dois barbadinhos seriam presos e interrogados. Já em meados de Agosto, seguir-se-ia a detenção de Corte Real. Quanto a António Freire de Andrade, raramente se informa que foi enviado para as Províncias Unidas.⁷

Frequente saber-se é que a partir dos últimos meses da década de 1750 esse velho rival do Secretário de Estado dos Negócios do Reino se viu também ele detido em Lisboa, com os parentes dos réus de 1758. Graças às memórias de D. João de Almeida Portugal, Marquês de Alorna, subsistiu a lembrança de um preso enfermo e alquebrado, a quem se deixava, excepcionalmente, receber as visitas de um médico. O exacto motivo da detenção nunca chegou a formalizar-se. E, nas versões “pombalinas”, consta tão-só que sobreviveu à desgraça octagenário, manco e quase cego.⁸

Ilibado por D. Maria, Freire de Andrade teve o encargo de defender os parentes dos justicados, ascendeu ao lugar de chanceler-mor e frequentou os salões da corte de Queluz, onde chegou a ser apontado como patrono dos ex-jesuítas. Velho ancião cheio de sal, ficou conhecido pelo seu gosto em fazer uso de chistes e de

donaires. Para José Pedro Gramoza, era “hum Ministro muito sabio, muito bem intencionado e muito recto”; de acordo com o 5.^o Marquês da Fronteira, “um dos muitos homens lidos e jucundos de que [com o tempo] se perdeu a semente”; ou, ainda melhor: “o século ambulante”.⁹

Foi no início da minha pesquisa de pós-graduação que primeiro encontrei nos arquivos António Freire de Andrade Encerrabodes. Os documentos que então compulsava eram os dos maços das enviaturas de Portugal nas cortes de Londres e Haia, durante a segunda metade da década de 1750. Em pano de fundo, a grande campanha de libelos impressos contra os padres da Companhia. Martinho de Melo e Castro e Freire Andrade correspondiam-se regularmente em folhas *in-quarto* — como era de praxe entre colegas.¹⁰ Mas, a partir de Lisboa, o Secretário de Estado dos Estrangeiros acautelava-se: ao mesmo tempo em que instruía Martinho de Melo a difundir os libelos acusatórios já traduzidos, também o mandava manter uma estudada reserva sobre o assunto. Principalmente com Freire Andrade, que manifestava grandes escrúpulos em apoiar a actividade dos gazeteiros.¹¹ Confuso conjunto de procedimentos oficiais, e estranhável conflito de afinidades. Naquele momento, não os achei explorados, nem explicados na historiografia. Pelo contrário: as poucas passagens com pertinência que pude encontrar chegavam ao ponto de dar a ideia de um indivíduo que comungava do ideário do “liberalismo britânico” (“[...] que, aliás, também era nosso [...]”), podendo ser incluído no grupo selecto dos “estrangeirados”...¹² Ora, em pleno reinado de D. José, e no auge da luta contra os “tentáculos da Companhia”, que singular tipo de “estrangeirado” iria mostrar tal relutância na divulgação de libelos anti-jesuíticos? E, afinal, se entre o ministro e o seu governo não havia unidade, por que motivo o monarca o conservava ao exercício na corte de Haia?

A necessidade de informações biográficas que permitissem elucidar as diferenças entre o retrato sugerido nos estudos publicados e o que constava de manuscritos setecentistas cedo me fez alargar o campo de busca a uma série de núcleos documentais que, no momento, nada tinham a ver com o meu tema central de trabalho. Os resultados preliminares estimularam-me a dedicar-lhe o doutoramento. Para além das perguntas que já formulei e do desejo de conhecer um pouco melhor a trajectória de um indivíduo que parecia surgir com um percurso especular em relação ao de Pombal, também me movia o interesse de perceber até que ponto seria possível reencontrar a fisionomia de alguém que andara na sombra por tanto tempo. Quais os limites dos recursos concretos ora existentes?¹³

Logo depois do mestrado, seguiram-se, assim, praticamente, sete novos anos de investigação — em vários países, diversas cidades, dezenas de arquivos e cerca de cem colecções consultadas. Uma tese já defendida;¹⁴ todo um livro por escrever.

António Freire de Andrade Encerrabodes foi baptizado na igreja do antigo colégio de São Salvador, na cidade de Elvas, perto do fim de Novembro do último ano de 1600.¹⁵ Nasceria de Jorge Freire de Andrade Encerrabodes e de D. Antónia de Castro de Sotomayor, primos direitos. Ambos originários da Arruda-dos-Vinhos, onde seus pais e avós já residiam, na maior parte, desde o início do século XVI, e onde detinham pequenas capelas e morgadios, tratando-se à lei da nobreza, com armas, cavalos e negros.¹⁶

O apelido de “Encerrabodes”, possivelmente originário do Alto Alentejo raiano,¹⁷ era, aliás, envergado por gente fidalga há mais algum tempo. Nos documentos sobre os negócios da feitoria de Bruges, consta a figura de Pedro Anes Encerrabodes, “homem fiel e verdadeiro”, que em Lisboa desempenhou a função de porta-voz da assembleia do povo que regulara o acordo sobre a regência do Infante D. Pedro. Por uma carta de doação d’El-Rei D. Afonso, sabe-se ainda que acabou por morrer na Guiné, em torno do ano de 1453.¹⁸ E, numa das crónicas do norte de África, Gomes Eanes Zurara faz alusão a um cavaleiro do mesmo apelido, morto em combate, com outros cinco, nas redondezas de Alcácer-Ceguer.¹⁹

Como homens-bons, os antepassados do jovem António desempenharam com alguma frequência os cargos maiores da governança da sua vila da Arruda: capitania, juizado ordinário, vereação e provedoria da Misericórdia.²⁰ Vários assentos genealógicos ostentam a memória da obtenção de uma série de hábitos e de comendas da Ordem de Cristo.²¹ Os secos registos das Chancelarias nem sempre permitem ratificá-los com toda a certeza. De qualquer forma, o que se sabe sem margem para dúvidas é que a ascendência da varonia dos Encerrabodes atravessou um período menos brilhante durante o reinado de Filipe III,²² tornando, depois, a recuperar um certo prestígio em meados do século. O autor desse feito, homónimo do derradeiro morgado, foi, como ele, estudante de Leis, e serviu a Coroa em sucessivos lugares, até ascender ao de juiz da Casa da Índia e Mina, em que entrevou.²³ Seu filho mais velho, licenciado no curso de Cânones,²⁴ iria ocupar os juizados de fora de Campo Maior e de Coimbra, a ouvidoria de Messejana e Campo de Ourique e a provedoria da comarca de Elvas. No ano de 1706, obteve o despacho de uma cadeira da Mesa da Casa da Suplicação, pulando a do Porto.²⁵ Meses mais tarde, conseguiria também o exercício do juizado da chancelaria da Suplicação²⁶ e um lugar de vereador no Senado da Câmara de Lisboa;²⁷ lugar que deteve e ainda exerceu por quase três décadas, boa parte das quais com as funções de presidente.²⁸

Jorge Freire de Andrade Encerrabodes e sua família viveram numa das áreas mais concorridas da grande cidade; especificamente, entre as ruas da malha moderna do Bairro Alto e as fronteiras, medievais, da zona do Carmo.²⁹ Primos e tios da vila da Arruda estavam por perto, repartindo com eles as relações pessoais que resultavam da sua presença no mundo da corte.³⁰

Na introdução à gramática, o jovem António pôde contar com a ajuda do padre Caetano D. Jerónimo Contador de Argote;³¹ provavelmente, segundo os princípios da analogia do Português com o Latim, baseados na obra do Padre Lamy, e mercedores de um longo “Elogio” do senhor 4.º Conde da Ericeira.³² Aos treze anos, passou os estudos de Filosofia da Congregação do Oratório, para em seguida se matricular como aluno de Instituta na Universidade de Coimbra.³³ Saiu bacharel

em Direito Civil em meados de Maio de 1718.³⁴ E quando já tinha alguns meses de prática no ordinário da vila Arruda, submeteu-se a exame privado. Pouco depois, apresentou-se à leitura no Desembargo do Paço, onde ficou com registo de “bom estudante”.³⁵

A maioria dos outros noviços, filhos de pais de menor importância, começava o seu *cursus* como juiz, e raramente nas terras de origem.³⁶ Freire de Andrade teve um início auspicioso: corregedor de Torres Vedras.³⁷ Quatro anos mais tarde, foi despachado com o tombo dos bens do Senado da Câmara de Lisboa, de todo o seu termo e do Hospital de São Lázaro.³⁸ Logo em seguida, recebeu a mercê do lugar que o avô ocupara na Casa da Índia, tendo um segundo triénio com o uso de beca:³⁹ honra socialmente muito distinta,⁴⁰ que se ia juntar à do hábito de cavaleiro da Ordem de Cristo e a uma carta de familiar do Santo Ofício da Inquisição, ao fim de processos sem manchas de vulto. Passava, inclusive, com algum exagero, por “muito nobre e muito rico”.⁴¹

Meses antes de completar trinta e dois anos, fora já referido publicamente para ir residir como ministro em Inglaterra.⁴² Permanecendo, porém, em Lisboa, obteve o exercício de conservador dos privilégios dos moedeiros,⁴³ juiz das posses do Duque de Banhos na Casa de Aveiro⁴⁴ e director de uma longa devassa às falsidades na obtenção de mercês.⁴⁵ Habitou-se, a essa altura, a ter de guardar uma certa reserva sobre os assuntos que analisava e a redigir os seus pareceres com brevidade e precisão — de que, por vezes, luziam sentenças algo mordazes.⁴⁶

Adiantado para uma nova enviatura, continuou a viver com os seus pais nas redondezas do largo do Carmo,⁴⁷ enquanto esperava tornar a ascender na carreira.⁴⁸ Após o ingresso na Suplicação,⁴⁹ foi escolhido para um lugar que vagara entre os cinquenta da Academia e convidado a cumprir os deveres de visitador da Misericórdia.⁵⁰ Acesa disputa com um colega, em tribunal, chegou a levá-lo a sacar de uma faca que tinha consigo, em reacção a um gesto de insulto.⁵¹ Ainda assim, não demorou a ter o seu nome nas promoções sazonais do monarca.⁵² E, já em meados da década de 1740, além de decano dos agravistas,⁵³ era também juiz de terceiras instâncias nas causas das Ordens,⁵⁴ conservador dos franceses,⁵⁵ juiz da saca da moeda⁵⁶ e deputado, procurador da fazenda e chanceler do Priorado da Ordem de Malta.⁵⁷ Nesse momento, correu a notícia de que estaria escolhido para secretário da embaixada de D. Tomás da Silva Teles à corte de Espanha.⁵⁸ Mais uma vez, no entanto, ficou em Lisboa, onde obteve um lugar de deputado no colectivo da Junta do Tabaco.⁵⁹

Representou o Infante D. Pedro no longo processo judicial pelo direito de sucessão na Casa que pertencera a D. Francisco. Dura derrota foi-lhe infligida no fim da instância inicial, sentenciada a favor de D. António.⁶⁰ Logo ao início da revisão, apresentou um extenso conjunto de alegações,⁶¹ que provocou uma certa celeuma. Segundo libelos do campo contrário, Freire de Andrade dava a ideia de defender uma leitura não-literal dos testamentos reais, argumentando com as vantagens políticas que, para o bem e a integridade do reino, se poderiam assim garantir. A relação dos autores mobilizados em prol dessa tese estava de acordo com o princípio quantitativo da *communis opinio*; alguns dentre eles foram, porém, arguidos de “alemoens [sic] e incógnitos” — como que a indicar o efeito de influências heterodoxas:

nomeadamente, jusnaturalistas e filoprotestantes.⁶² Mas a sentença final acabaria por conferir ganho de causa ao Infante D. Pedro.⁶³

Lado a lado com o seu gosto por temas de História,⁶⁴ a fama que tinha de “grande sciencia” e capacidade,⁶⁵ o conhecimento “das mais polidas lingoas da Europa”⁶⁶ e o talento “para o manejo dos negocios politicos da Monarchia”⁶⁷ parecem ter ajudado a que, finalmente, fosse de facto feito ministro à corte de Londres no mês de Novembro de 1747.⁶⁸ Em ofício expedido pelo paquete da linha de Fal-mouth, Benjamin Keene mandava dizer a Newcastle que o novo enviado era um jurista de boa família, assistente há já algum tempo num dos maiores tribunais do seu reino. Tudo nele parecia indicar uma escolha sensata: “[...] He is one of the most reasonable men I met with here, and dare say will be entirely bent upon preserving the strictest harmony & friendship between the two Crowns [...]”. Era verdade que fora juiz dos franceses, por indicação de *monsieur* de Chavigny, seu conhecido admirador; nada, entretanto, fazia temer que esse laço de afinidade pudesse afectar a sua missão:

[...] by his readiness to serve any of His Majesty’s subjects as a magistrate whenever they had occasion to apply to him, and by the good character he bears, it is hardly to be believed that his connexion with the French, which has been of very little utility to him, will give a wrong turn to his actions & judgement in his new employment.⁶⁹

O mesmo conceito elogioso era endossado oficialmente pelo Duque D. Félix de Sotomayor, embaixador espanhol, que com ele mantivera um convívio constante: “[...] ministro muy estimado en su profession, y harto buen mozo [...]”. O gabinete d’El-Rei D. Fernando devia, inclusive, contar com os seus bons serviços.⁷⁰

Antes do dia do embarque, Freire de Andrade deixou as funções em que aprendera os rudimentos que tinha do direito das gentes, fez eleger um amigo para o lugar⁷¹ e tomou posse no Desembargo do Paço.⁷² Cinco semanas mais tarde, teve a mercê da nomeação para a Casa Real.⁷³

Breves relatos “de contrabando” do secretário de Melo e Carvalho indicam que o novo ministro começou por mostrar-se insatisfeito com os limites da condição de enviado, mantendo-se praticamente recluso, dentro de casa, dias a fio. Sua maior diversão era o convívio com os criados que o serviam.⁷⁴ Entre as escassas visitas, há referências ao caviloso Marquês de Tabuérniga e à quase intangível madame da Cunha, esposa de D. Luís: Catarina de Brawer.⁷⁵ Meses depois, hospedou o herdeiro do nobre Visconde de Vila Nova, D. Tomás de Lima Nogueira, indo mostrar-lhe recantos de Londres que ainda não vira.⁷⁶ E, nos períodos de melhor tempo, acabou por gostar de assistir aos concertos de música e aos passeios burgueses de Ranelagh e de Vaux Hall.⁷⁷

À semelhança de muitos ministros que o antecederam, viu-se envolvido em diversas questões de violação de direitos de soberania e privilégios comerciais. Tanto na Europa, como na Índia. Alguns desses casos originaram processos de mais de ano e meio, e conheceram momentos de grande tensão.⁷⁸ Porque, de facto, de ambos os lados, não era somente a Justiça que informava as acusações ou as defesas; nas próprias palavras de Freire de Andrade, o verdadeiro motivo dos

embaraços que com frequência na Inglaterra se infligiam aos negociantes de Portugal era os ingleses não desejarem “que os nossos navios [...] tomem o sabor ao commercio activo”.⁷⁹

Essa distância entre as razões declaradas e as ocultas exigia um contínuo exercício de habilidade, para preservar as vantagens recíprocas da aliança existente, dentro do quadro mais largo do equilíbrio continental. Por quase dois anos, foi, aliás, necessário a Freire de Andrade gerir com cautela as reacções de Lisboa a várias instâncias britânicas de intervenção do rei português nos preparativos da paz de Aquisgrana e do tratado sobre o *asiento*.⁸⁰ Do mesmo modo, quando em Madri se firmou o acordo sobre as fronteiras ultramarinas, coube-lhe a ele amparar as demandas de confirmação da matéria ajustada, sob os ruídos de desconforto que se espalharam nas ruas da *city*, pelo temor do fim dos proveitos do contrabando luso-britânico na região da Colónia.⁸¹

Em Portugal, corriam boatos de papéis “muito fortes” do Encerrabodes, vivamente alarmado com os indícios de uma possível retaliação militar. Já na segunda metade de 1750, assim escrevia a esse respeito o Duque D. Félix de Sotomayor, em carta privada:

[...] No lo dudo mucho. Porque le conozco. Es letradillo. No mal juez. Pero locuelo, y poco seguro. Sin noticia ninguna del mundo: y capaz de creer, que lo que qualquier mercader de Londres, que tenga algun trafico en esta corte le sugiera, por lo que de aqui le escrivan sin saber ninguno lo que se dize, es un dogma del Parlamento: [...] como se aquel Parlamento se pareciesse siempre consigo [...].⁸²

Pouco se sabe sobre o juízo que o monarca e o conjunto dos seus ministros faziam do tom dos officios de Freire de Andrade. Certo é, no entanto, que a relativa desconfiança entre os ingleses em relação ao teor do tratado com a Espanha aconselhava a intervir oficialmente, de modo a ganhar, pelo menos, mais algum tempo. E uma das formas de o fazer consistia em mandar para Londres um novo enviado.⁸³

Ainda por ordem de D. João V, Freire de Andrade foi promovido ao ministério na Santa Sé, vago por morte do comendador Manuel Pereira Sampaio. Nessa ascensão, teve o apoio do Infante D. Pedro⁸⁴ e o do reformador da congregação de Santo Agostinho, em seus últimos dias de preponderância no governo do reino:⁸⁵ ao escrever para Roma sobre os negócios da Jacobéia, D. Fr. Gaspar da Encarnação assegurava ao loiolano Manuel de Azevedo que o Encerrabodes era “persona di gran capacità, probità, verità, e talento”; com toda a certeza, iria fazer boa figura.⁸⁶ O Arcebispo de Nicomedia, encarregado da nunciatura, estava de acordo:

[...] nè dubito anch'io, che tal scelta, per quella poca cognizione che hò di Lui, sia stata la più conveniente per la Santa Sede [...].⁸⁷

Desde o momento da despedida da corte de Londres até à chegada ao palacete onde ia viver, na Piazza Margana, passaram-se mais de dois meses.⁸⁸ Meses de grandes mudanças políticas em Portugal, com o começo do novo reinado. Freire de Andrade surpreendeu-se, durante o caminho, sob a tutela de Sebastião de Carvalho, na

repartição dos Negócios da Guerra e dos Estrangeiros. O mesmo Carvalho que, há já alguns anos, lhe parecera usar de má fé para extorquir dezenas de contos aos cofres d'El-Rei,⁸⁹ e que depois arrastara, com desusado exagero, a transacção dos utensílios da enviatura de Grosvenor State.⁹⁰

O facto notório de serem “contrários”⁹¹ reflecte-se bem na correspondência de todo o período dessa missão: ofícios directos, breves e impessoais, não raramente atrasados, de um para o outro, além do normal,⁹² ou recobertos por termos de aspereza e acrimónia.

A meio do mês de Dezembro de 1752, Carvalho e Melo elaborou a minuta de uma carta que revogava instruções ainda recentes sobre o processo de escolha do sucessor de D. Fr. Gaspar da Encarnação junto dos cônegos de Santo Agostinho. Antecipando uma possível interferência do jesuíta Manuel de Azevedo, o Secretário de Estado dos Estrangeiros determinava a Freire de Andrade que, com habilidade e delicadeza, fizesse notar que apenas a ele, ministro d'El-Rei, cabia assistir ao negócio. Logo em seguida, tornava a mandar que o mesmo ministro desenvolvesse as suas conversas na Santa Sé de modo a, mais tarde, poder escrever para Lisboa, com toda verdade, existir interesse do Papa em nomear para a reforma um eclesiástico “constituído na dignidade episcopal”. E, finalmente, também ordenava que, sobre o conjunto dessas manobras, se assegurasse inteiro segredo.⁹³

Freire de Andrade obrou como pôde, durante alguns dias. Chegada a altura de relatar os resultados, decidiu responder do seu próprio punho, em duas folhas que assim terminavam:

[...] Na carta de Vossa Excelencia vejo tres recommendações[:] de delicadeza, de verdade, e de segredo. Quanto à primeira dezejo que fosse maior a minha dexteridade para me empregar mais dignamente no serviço de Sua Magestade. Quanto à segunda me he muito facil a execução por se conformar com as minha habitudes, e com as minhas obrigações, das quais nunca me esqueci no discurso de trinta annos em que tenho tido a honra de servir a Sua Magestade animandome a dizer que não cedo a vassallo algum seu na pratica desta virtude. E quanto ao segredo, posso assegurar sem temor de me convenserem [do contrário] que o observo inviolavelmente em todos os negocios, mas para que ele se conserve, não basta que eu o guarde [...],

acrescentando, com desassombro,

[...] porque me lembro que observey exactamente o que Vossa Excelencia me recommendou no negocio dos religiosos agostinianos, e com tudo os que aqui chegaram vinham perfeitamente instruidos do que Sua Magestade me ordenou [...].⁹⁴

Outra matéria de grande melindre que então se tratava na corte de Roma era a das áreas de influência dos mais importantes monarcas católicos no Extremo Oriente. Durante o reinado de D. João V, sobreviera a ideia de transferir a sede episcopal de Malaca para o Sião (1726) e de criar dois novos bispados a sudoeste do de Macau: Tonquim e Cochinchina (1745). O principal argumento do rei português era o desejo de respeitar os deveres do padroado que lhe cabia, de acordo com os termos dos

textos papais pré-tridentinos. Predominava, entretanto, no seio da cúria, disposição adversa, patrocinada pelos franceses, que desde o terceiro quartel do século XVII iam marcando presença naquele território.⁹⁵

Após um primeiro período de preparação,⁹⁶ Freire de Andrade fora instruído a retomar as instâncias sobre o assunto, com o apoio e o conselho do Cardeal protector, Neri Corsini, do jesuíta António Cabral e do Abade Francesco Sassi.⁹⁷ Nas audiências que se fizeram, o papa louvou o empenho sempre constante d'El-Rei D. José, mas resistiu a decidir em prejuízo dos missionários franceses e afectou lastimar que, para além disso, se questionasse na Propaganda a natureza do padroado.⁹⁸ O embaraço de todo o negócio era, portanto, bastante profundo. Para tentar desfazê-lo, Freire de Andrade optou por pedir ao Sumo Pontífice a confirmação taxativa do privilégio de Portugal.⁹⁹

A reflectida resposta da Santa Sé resumiu-se a uma folha de ofício com pouco mais de vinte linhas: por amor e respeito a El-Rei Fidelíssimo, era melhor não pretender discutir os limites concretos do seu direito de concessão de benefícios. Nos longínquos terrenos da região dos Viets e do Cambodja, o padroado permanecia, inclusive, como "suposto". Se existia interesse em obter do Pontífice a concessão de mais dois bispados, talvez se devesse centrar o debate sobre as vantagens que deles colheria a conversão dos nativos.¹⁰⁰ Assim se afastava, com um só golpe, o mais importante dos fundamentos da causa dos reis de Bragança e se entregava a solução do problema ao arbítrio exclusivo da cúria de Roma.

Sebastião de Carvalho recebeu cópias de todo o processo no início do ano de 1753. Perto do fim do segundo semestre, tornou a escrever a Freire de Andrade, reprechendo-o pelo pedido formal de confirmação de um direito que Portugal nunca enjeitara: diante do papa, deveria o ministro assumir esse passo como um seu erro particular¹⁰¹ e requerer dos arquivos da cúria a devolução do ofício expedido, com o auxílio de Neri Corsini.¹⁰² Competiria depois a António Cabral negociar em sigilo uma nova sentença a favor de Lisboa.¹⁰³

Por ordem directa d'El-Rei, António Cabral, daí em diante, passou a cuidar do despacho secreto de outros negócios na corte de Roma. Freire de Andrade, homem de "genio ardente", estranhou-lhe a ascendência.¹⁰⁴ Mas é provável que, em poucos meses, tenha trocado a discórdia pelo concerto. E, de tal modo, que, ainda antes do terremoto de 1755, Francisco de Almada e Mendonça, primo direito de Carvalho e Melo, foi instruído a acompanhar as iniciativas que os dois entretinham junto do papa.¹⁰⁵

Naturalmente, a maior parte das diligências em que o ministro se envolveu não provocaram tantos atritos. Pelo contrário: tendo chegado a Itália com uma imagem de grande prestígio, impressionou nas primeiras visitas pelo desejo de preservar o recato e a modéstia que o seu carácter lhe demandava,¹⁰⁶ acompanhou com sucesso a tramitação dos pedidos de praxe para a dispensa de impedimentos canónicos e para a entrada na posse efectiva de benefícios;¹⁰⁷ intercedeu a favor de alguns cultos da predileção do monarca e na escolha dos sacerdotes mais adequados à actividade episcopal nos territórios do reino e das conquistas;¹⁰⁸ encaminhou a resolução da discórdia sobre o castigo ao desacato de Santa Clara de Santarém,¹⁰⁹ apaziguou o espírito do Santo Padre quanto ao respeito pelo carácter inviolável do

fato do nuncio assistente em Lisboa,¹¹⁰ e obteve licença para o empréstimo de um volumoso montante do cofre de Esmolas da Terra Santa à companhia das “negociações e commercio da Asia”, de Feliciano Velho Oldenberg.¹¹¹

Seu desagrado pela arrogância das gentes de Roma, pela escassez de motivos de divertimento no seu dia-a-dia e pelo ar putrefacto dos meses mais quentes do longo Verão chegaram a torná-lo sujeito à maledicência de alguns indivíduos, que em poucos meses o qualificaram, ocultamente, de presumido.¹¹² Apesar disso, viu-se tratado como “vir inter omnes optime” na dedicatória da *Epicrisis* do professor Gaspar Rodrigues de Paiva¹¹³ e recolheu os aplausos de toda a cidade pela luzida montagem da cerimónia de exéquias a D. João V em Santo António dos Portugueses.¹¹⁴ Entre os ministros das outras potências, foi recebido frequentemente com distinção de “commendatore”.¹¹⁵ O *Diario de Chracas* elogiou-lhe a honestidade, o desprendimento e a exemplar gentileza de gestos.¹¹⁶

Por altura da morte do Secretário de Estado dos Negócios do Reino, Pedro da Mota, Freire de Andrade era o decano dos representantes de Portugal fora de portas. Tudo indicava, pelos sinais do costume, e por sua fama de “literatura, agilidade, isenção e política”, que fosse chamado a dividir com Sebastião de Carvalho e com o Abade Corte Real o ministério junto do Rei.¹¹⁷ Assim o pensaram, segundo parece, o Infante D. Pedro, o nuncio do Papa, o Conde de Baschi e uma parte importante dos nobres da corte.¹¹⁸ Como escreveu para Paris o principal D. Tomás de Almeida, se retornasse o Encerrabodes “havia mostrar a El-Rey o como vivia cego, e alusionado”;

[...] O Sebastião [...] necessariamente havia ser arguido do outro, e desmentido com a eficacia da verdade, que em aparecendo sempre triumphava mais que a mentira [...].¹¹⁹

O mesmo pensaram o comerciante Martinho Oldenberg, Francisco Xavier Teixeira de Mendonça, advogado, e os barbadinhos italianos Francisco Maria, Clemente de Nisa e Iluminato, que, desde depois da ocorrência do terremoto, tinham consigo numa das celas da comunidade o procurador dos negócios do Encerrabodes: António da Silva de Araújo, distinto prelado da Patriarcal.

Em meados do ano, oficiais de justiça apreenderam o original de um longo libelo de Francisco Teixeira e algumas das peças mais expressivas da correspondência dos barbadinhos, de António da Silva de Araújo e do Encerrabodes. Exceptuando somente estes dois, todos os outros foram detidos e interrogados no mesmo momento, sob suspeita de afrontarem a autoridade real, em conferências secretas e escritos volantes.¹²⁰ Anos mais tarde, Martinho Oldenberg e Francisco Teixeira seguiriam exilados para Caconda.¹²¹

Essas medidas podiam ter sido justificadas, em boa parte, pela prática já comumente discricionária na punição de delitos contra a Coroa e pelas leis editadas desde o início do novo reinado a defender o prestígio dos representantes do poder majestático ou a interditar de uma vez costumes antigos, classificados de pouco decentes, como a factura e a distribuição de textos satíricos e “libelos famosos”.¹²² Mas para deixar ainda mais claros os fundamentos da repressão exercida, ou ainda a exercer, publicou-se em Agosto um decreto específico que alargava aos incitadores

de ofensas contra ministros que despachassem com o monarca, as penas previstas nas *Ordenações* para casos de crimes de lesa-majestade.¹²³

O destino traçado ao Encerrabodes começou por ser outro, menos severo. Já em meados de Maio, fora-lhe entregue no seu palácio carta de crença de enviado extraordinário às Províncias Unidas, com instruções de passar os negócios da corte de Roma a Francisco de Almada e Mendonça. Devia, depois, seguir para Paris, onde, a seu tempo, os pormenores sobre o propósito da nova missão lhe seriam entregues.¹²⁴ Apesar de surpreso, Freire de Andrade não demorou a pedir audiência ao Sumo Pontífice, levando consigo o seu sucessor.¹²⁵ Benedito XIV despediu-o com honras de grande letrado¹²⁶ e com as contas abençoadas de um rosário, que pouco mais tarde foram objecto de alguma ironia.¹²⁷

A subsequente viagem para Norte iniciou-se em pleno Verão.¹²⁸ Freire de Andrade mandou entregar os seus trastes no porto de Génova e, a caminho, fez uma pausa de cerca de uma semana na corte dos reis da Sardenha.¹²⁹ Chegado a Paris a meio de Agosto, foi ao encontro do seu amigo Galvão de Lacerda, tentou recompor-se de todo o cansaço, tomou uns remédios¹³⁰ e decidiu remeter uma súplica directamente ao próprio monarca, pedindo-lhe que o deixasse voltar a Lisboa para melhor tratar da saúde e restaurar as suas finanças.¹³¹

Enquanto esperava resposta, escreveu igualmente ao enviado Martinho de Melo, manifestando interesse em adquirir praticamente todos móveis que permaneciam no palacete de Langue Houtestraat.¹³² Embora afirmasse em privado estar resolvido a instalar-se “como estudante”, com “barra,¹³³ cadeira e bufete de pão”, ou a viver como “capuxo”, “ter pouca família e não dar de comer a ninguém”, levava consigo a sua prata, fazia planos para comprar um dossel, dois candeeiros, o coche da casa, e assegurava a contratação de quatro criados.

O sacerdote D. Henrique de Meneses¹³⁴ testemunhava em Paris que o Encerrabodes também o queria persuadir a acompanhá-lo, para o poder distrair na nova missão. De acordo com o mesmo prelado, os recorrentes desgostos desse ministro tinham-no feito alterar por completo nos últimos anos o seu génio aberto e expansivo. Achava-se então “pote nas formas”, “cheio de impaciências de tudo quanto ve e quanto lhe dizem”, e desprovido “[d]aquella alegria, e graça que lhe conheci e que ainda se ve nas suas cartas mas não na sua conversação”.¹³⁵ Não lhe faltavam razões.

A inusitada notícia do encarceramento do Abade Mendonça, por “bem conhecidos abuzos da [...] regia, e infatigável clemencia” de D. José,¹³⁶ rompeu as fronteiras do reino de França ainda em Setembro.¹³⁷ E, provavelmente persuadido de estar destinado a um fim semelhante,¹³⁸ Freire de Andrade arriscou-se a tomar de uma vez o caminho de Haia. Monsenhor D. Henrique viu-o partir de Paris ao cabo de cerca de duas semanas de preparativos, pela manhã do dia 18 de Outubro.¹³⁹ A 28, já escrevia que esperava ser recebido em audiência.¹⁴⁰ As cartas de crença que tinha consigo foram aceites pelos Estados Gerais logo no dia seguinte.¹⁴¹

Essa apressada manobra de diversão desmontou o projecto de lhe fazer entregar pessoalmente na corte de França um officio que o mandava voltar a Lisboa de imediato, “pella via do mar”, sob pretexto de atender ao seu estado de falta de meios e de saúde: o principal D. António de Saldanha da Gama, embaixador à corte de

França, e portador da instrução, chegou a Paris com um atraso de cerca de sete semanas.¹⁴² Sem interesse em afectar as relações amigáveis com as Províncias Unidas, quando, na Europa, ainda por cima, voltava a haver guerra, e as alianças se invertiam,¹⁴³ o Secretário de Estado dos Estrangeiros, D. Luís da Cunha, decidiu enviar um ofício a Martinho de Melo, recomendando-lhe que acompanhasse à distância os movimentos do Encerrabodes e que tentasse ficar informado, com discrição, sobre os negócios que decorressem em território batavo.¹⁴⁴

O título de representante de Portugal na corte de Haia não obrigava a um quotidiano muito ocupado.¹⁴⁵ Os últimos grandes motivos de discussão bilaterais estavam já resolvidos praticamente desde o início do século.¹⁴⁶ Para além disso, muito embora prestigiadas como neutrais e difusoras de conhecimento, as Províncias Unidas tinham uma prática de relativa sobriedade nas ocasiões de lazer: o teatro era pouco, escasseavam os grandes concertos¹⁴⁷ e a simples ausência de um par de senhoras assíduas dos grandes salões tendia a torná-los fastidiosos.¹⁴⁸

Em suas cartas familiares, Freire de Andrade queixou-se do clima, queixou-se do ócio, da falta de apoio e da Fortuna. Todos esses factores se conjugavam para o prostrar num estado de acentuada melancolia, com os efeitos fisiológicos correspondentes,¹⁴⁹ que ele, entretanto, explorava em termos jocosos. Logo ao início do ano de 1757, mandava dizer, por exemplo, a Martinho de Melo, na corte de Londres:

Eu vou vivendo ou acabando de viver neste viveyro de Arrans, que quanto ao clima difere pouco desse, e se para mim pudesse haver cousa boa só o seria ter pouca gente, porque da muita, e tão diversa que tenho visto tiro por consequencia que do mal o menos.¹⁵⁰

Dia após dia, quase só lhe restava a repetitiva tarefa de resumir ou remeter para colegas e correspondentes os periódicos e as brochuras que na Holanda “regorjeavam”,¹⁵¹ em boa parte, com notícias da guerra. Reproduzia os boatos dos movimentos das tropas, as marchas e contra-marchas dos inimigos, os resultados de cada confronto e as suspeitas de tentativas de tréguas. Algumas vezes, aproveitava para lamentar que, nessa altura, o cego exercício das armas deixasse suspensa em toda a Europa a observância da letra da Lei.¹⁵² E, com um certo cinismo, chegava a externar a fundada esperança de que o rigor dos combates e a falta de meios dos beligerantes pudessem levar a um rápido fecho das “portas de Jano”.¹⁵³ a bem dos valores “da humanidade” e do “repouso universal”.¹⁵⁴

Dentre as restantes notícias, Freire de Andrade também referia as das “metamorfoses” nos ministérios das grandes potências. Logo ao início da guerra, salientava os efeitos da morte de Henry Pelham no gabinete de Londres e do desacordo de seu irmão com Henry Fox; pondo de lado a hipótese da volta do Duque de Bedford, admitia os predicados de William Pitt e antecipava um brilhante futuro a George Halifax.¹⁵⁵ O relato da queda do Cardeal de Bernis foi recebido, anos depois, sem grande surpresa: dificilmente pareceria conciliável “a purpura” da dignidade eclesiástica com o encargo de Secretário de Luís XV.¹⁵⁶ Para além disso, nos últimos meses, toda a Europa passara a culpar o protegido da Pompadour pelos desastres subsequentes à alteração do “sistema” em vigor.¹⁵⁷

Um dos actores mais relevantes do renovado governo francês era um nobre mundano com simpatias parlamentares, que exercera funções de embaixador nas cortes de Roma e de Viena: Étienne-François de Stainville, Duque de Choiseul.¹⁵⁸ Freire de Andrade privara com ele por quase dois anos na Santa Sé, passando a tratá-lo com amizade.¹⁵⁹ Naturalmente, portanto, ao receber a notícia da nomeação do antigo colega para Secretário de Estado dos Estrangeiros, encomendou a Pedro da Costa de Almeida e Salema, representante em Paris, um cumprimento inflamado de parabéns:

Peço a Vossa Illustrissima que quando vir o Duque de Choiseul lhe faça hum expressivo cumprimento da minha parte, porque lhe devi infinita attenção e lhe conservo affectuosa gratidão;

e, a seguir, confessava:

Estimarey que nelle se fixe a roda que há tanto tempo gira nesse ministerio.¹⁶⁰

A ocorrência de sobressaltos consecutivos marcava igualmente, a essa altura, os reinos vizinhos do sudoeste europeu. Em Portugal, depois do desterro de Velho Oldenberg e da prisão do Abade Mendonça, José Galvão de Lacerda fora mandado viver fora da corte,¹⁶¹ o balio maltês D. João de Sousa caíra em desgraça¹⁶² e outros nove importantes ministros de letras haviam sido sumariamente afastados das suas funções. Estava entre eles Gonçalo José da Silveira Preto, Procurador da Fazenda, que o Rei remetera com a família para o Fundão.¹⁶³ Poucos meses mais tarde, correram rumores de um atentado contra o monarca, perto da ponte de Alcântara ou a caminho do Alto da Ajuda. E embora o governo os desmentisse oficialmente, novos receios de repressão foram então suscitados em vários quadrantes.¹⁶⁴

No reino de Espanha, a morte de D. Maria Bárbara levou o marido a fechar-se sozinho nos seus aposentos de Villaviciosa de Odón. Desde meados do mês de Setembro, passara, inclusive, a negar receber o seu irmão D. Luís e o Secretário de Estado Ricardo Wall, deixando os assuntos correntes por despachar. Tudo na corte andava às avessas.¹⁶⁵ Numa resposta a Monsehor Almeida e Salema, o Encerrabodes observava:

As noticias d'El Rey Catholico já aqui corriam, e os autores dellas se não contentavam com menos que a reduzir o estado daquella corte a de huã perfeyta anarchia; Governar muito e não governar nada são dous extremos viciozos que cahem no proverbio de que tanto perde o de mais como o de menos, ponha Vossa Illustrissima esta carapuça onde ella servir.¹⁶⁶

A confirmação dos receios de uma pena feroz para os fidalgos aparentados com o mandante da espera no sítio da Ajuda foi recebida com exclamações de terror.¹⁶⁷ Mesmo que, em termos gerais, a lei a previsse,¹⁶⁸ e ainda que o crime fosse de facto inominável, todo esse caso era motivo de grande desgosto. Freire de Andrade viu-lo juntar-se aos outros receios que tinha, caindo doente com o peito inflamado semanas a fio.¹⁶⁹

De Portugal, quase nenhum dos amigos o consolava regularmente.¹⁷⁰ Como no início do novo reinado lhe insinuara o Abade Mendonça, pouco restava na vida da corte das relações amistosas de outros tempos.¹⁷¹ Para além disso, o facto das cartas submetidas a porte ordinário servirem depois para empreender processos políticos tendera a tornar evitável a correspondência familiar.¹⁷²

Um dos raros contactos que se mantinha fiel ao Encerrabodes era um seu velho colega dos bancos de escola: António José da Fonseca e Lemos, membro da Mesa do Desembargo do Paço.¹⁷³ Coube-lhe a ele elogiar os esforços dos médicos e sublinhar a ideia da necessidade de combater com firmeza os pensamentos sombrios. Contra o impulso sempre presente de um regresso à vila da Arruda, chegou a apontar ao amigo as desvantagens do clima local. E enquanto durasse o seu exílio na corte de Haia, aconselhava-o a ir vivendo “à olandeza”.¹⁷⁴

Freire de Andrade agradeceu-lhe as palavras, mas reclamou ser-lhe difícil compreendê-las sem sobressaltos. Acostumado a explorar metaforicamente a relação entre as notícias que lhe chegavam e o mau-estado da sua saúde, não resistiu a estender o sentido da opinião de Fonseca e Lemos, com afectada ingenuidade, lisonjeando-lhe o seu engenho, ao mesmo tempo em que teimava nos prognósticos mais negativos:

Entendo bem a razão porque me dizes tanto mal do clima da minha Arruda, mas parece, q não sey se entendo mais do que ella conthem, e neste mais ou menos consiste toda a confuzaõ que fas não nos entendermos; Como nenhum de nós he professor de Medecina não podemos descorrer no ponto com mais clareza, e eu da minha parte remeto a questaõ a[a] experiencia que nos dezenga[na]rá a ambos.¹⁷⁵

Em meados do ano, Freire de Andrade houve ordem de volta imediata, e “em direitura pela via de mar”.¹⁷⁶ Tinha a certeza de que, em Lisboa, iria ser preso ou desterrado.¹⁷⁷ Ainda assim, logo que pôde, arrumou o seu fato, obteve audiência de despedida dos Estados Gerais, e dirigiu-se para Norte com os criados, em busca de um barco que o transportasse com rapidez.¹⁷⁸ Não encontrando nenhum, passou a Inglaterra, na esperança de se servir da linha de Falmouth.¹⁷⁹

Martinho de Melo advertiu-o na corte de Londres de que no reino o aguardavam com ansiedade.¹⁸⁰ Apesar disso, o Encerrabodes remeteu um ofício ao Secretário de Estado dos Estrangeiros, a pretender retomar a sua viagem por via terrestre. Dizia que tinha um achaque nas pernas e uma grave obstrução de ordem hepática que o levara a ter febre e a perder muito sangue na travessia de Amesterdão; caso tornasse a embarcar, ficava em risco de vida. Três diferentes autoridades corroboravam-lhe esse temor: o médico régio Edward Wilmot; Thomas Reeve, do Royal College, e o conhecido Jacob de Castro Sarmiento, da Royal Society.¹⁸¹

A insistência com que o chamaram de volta a Lisboa¹⁸² fê-lo tomar o caminho de Falmouth, no início de Outubro. Zarpou do seu porto no dia 8, e logo tornou a sofrer dos mesmos sintomas já atestados, com convulsões e dores no peito, pela agitação do mar do Canal. Teve portanto de ir para terra no dia 10, onde ainda outra vez foi assistido dos médicos.¹⁸³

Cerca de quatro semanas mais tarde, chegou finalmente à barra do Tejo.

Desembarcando na região de Belém, foi alojar-se na casa de um comerciante britânico com que mantinha contactos. Pouco depois voltou a sair, com a intenção de se apresentar para receber instruções do monarca. Infelizmente, porém, a corte não se encontrava em Lisboa. E, no palácio feito em madeira no Alto da Ajuda, só conseguiu avistar o Conde de Oeiras, que declinou acolher os diplomas do fim da missão e ordenou-lhe que aguardasse notícias do Rei.¹⁸⁴

Na antecâmara para que saiu, Freire de Andrade identificou o juiz da inconfidência, José António de Oliveira Machado. A ele lhe ficou a dever o pronto despacho de uma escolta de oficiais a cavalo. Tudo indicava que a detenção se decretasse em pouco tempo. Por isso mesmo, em sua casa, à luz de velas, o Encerrabodes ditou uma última súplica ao soberano. Nela inscreveu os motivos do seu atraso em Inglaterra, parte dos passos de sua viagem de volta para o reino e o contexto das cartas trocadas entre os amigos. Com acintosa franqueza, reconheceu que lhe teria sido possível permanecer no estrangeiro, honestamente estabelecido. Estando, porém, inocente de todas culpas, e tendo em seu nome uma história de honra a respeitar, cumprira com custo as instruções recebidas, para poder defender-se das acusações que se lhe fizessem, directamente perante o monarca.¹⁸⁵

A meio da noite, Oliveira Machado foi acordá-lo, à frente de um novo conjunto de guardas às suas ordens. Mandou-o vestir-se, tirou-o de casa e conduziu-o sem culpa formada para “lugar desconhecido, e incognito ao discurso de todos”.¹⁸⁶ O que causou uma grande consternação no mundo da corte, pelo respeito que geralmente se tinha pelo “talento” e pela “doutrina” do prisioneiro.¹⁸⁷ Assim que a notícia chegou a Versalhes, o Secretário de Estado dos Estrangeiros mandou um ofício ao Conde de Merle, embaixador em Lisboa, recomendando-lhe que procurasse endereçar ao seu antigo colega dos tempos de Roma um testemunho sincero da sua amizade.¹⁸⁸

Freire de Andrade foi encerrado numa das celas mais insalubres das prisões da Junqueira, onde se viu constrangido a desempenhar as tarefas que usualmente distribuía pelos criados. Continuou com os achaques que tinha, mas, ao contrário dos outros presos, pôde comprar os remédios mais necessários à sua saúde e contar com a assistência ocasional dos guardas do forte.¹⁸⁹ Ao longo de mais de uma década e meia, foi reunindo consigo um conjunto de livros “de varias materias, muito bons”,¹⁹⁰ que lhe permitiram manter o contacto com as actividades em que fora formado. Elaborou, por exemplo, um texto jurídico pelos direitos do filho do Duque de Aveiro¹⁹¹ e debateu vivamente com o “muito douto e muito engenhoso” P.^e Francisco Duarte uma edição amplamente anotada de *L'esprit des lois* de Montesquieu.¹⁹² obra maior para os contemporâneos que se reviam nas suas críticas à tirania dos governantes e na defesa de uma ajustada equivalência entre delitos e penas.¹⁹³ Também na Junqueira, apreciou as primeiras composições da jovem Alcipe, marquesa de Alorna.¹⁹⁴

A morte de D. José restituiu-lhe a liberdade ao fim de semanas do novo reinado.¹⁹⁵ No grosso volume de versos satíricos que então se espalhavam nas ruas da corte, figurou como mártir do próprio saber e da recusa sempre constante em encobrir a verdade.¹⁹⁶ Não por acaso, na mesma altura, correu o rumor de que era dele um epítáfio jocoso ao Marquês de Pombal;¹⁹⁷ hipótese vaga, não comprovada, embora

viável: D. Joana Perpétua de Sousa, irmã do Duque de Lafões, testemunhava por essa altura que o Encerrabodes lhe parecia continuar “vivo como sempre”;¹⁹⁸ ou, nas palavras do sacerdote de São Luís de Franceses, Charles François Garnier,

[il] repand encore le sel à pleines mains comme dans sa jeunesse.¹⁹⁹

As quatro capelas da sua família, foi encontrá-las praticamente abandonadas, e a renderem uma quantia muito modesta: 68\$800 réis anuais.²⁰⁰ Outra, maior, herdada em criança, nas vilas de Sintra e Alcochete,²⁰¹ passara para as mãos de terceiros. D. Maria I fez-lhe a mercê de o reinvestir sem reversas na sua posse²⁰² e de o aliviar das obrigações vinculares na Arruda-dos-Vinhos,²⁰³ meses depois do honroso decreto que o reabilitou em termos formais.²⁰⁴

Ao escreverem para fora do reino, ou para a corte, a partir da província, muitos diziam que se lhe guardava um dos lugares mais influentes do novo reinado,²⁰⁵ devendo, inclusive, vir a integrar uma junta para a revisão das reformas d’El-Rei D. José ou das *Ordenações Filipinas*.²⁰⁶ Fr. Vicente Salgado comunicava por carta ao Bispo de Beja:

Dizem que o Encerrabodes trabalha neste ponto de desfazer muitas das Leys, ou a maior parte delas.²⁰⁷

Pelos registos da Secretaria de Estado do Reino, o que se sabe é que em meados de Julho passou a exercer a tarefa de apresentar aos seus colegas do Desembargo do Paço as petições que se mandavam à soberana.²⁰⁸ Reocupou igualmente os lugares que detinha no Priorado do Crato.²⁰⁹ E assumiu a mais alta função da judicatura no reino, com o encargo formal de garantir a legitimidade dos actos de graça da própria monarca,²¹⁰ depois da morte do seu amigo Fonseca e Lemos, chanceler-mor em exercício.²¹¹ Esteve portanto presente, de facto, nas discussões que informaram a decisão de suspender “interinamente” parte importante da legislação sucessória dos últimos anos.²¹²

Largas dezenas de petições particulares foram-lhe sendo enviadas de forma constante, até à segunda semana de Maio de 1783. No mesmo dia em que expirou, o Secretário de Estado do Reino, 1.º Marquês de Ponte de Lima, ainda lhe fez remeter o original de um novo alvará, que necessitava do visto da Chancelaria.²¹³

Nunca chegou a encontrar uma esposa, nem teve filhos. À falta de irmãos ainda com vida, deixou aos sobrinhos os bens de valor que amealhara após o incêndio de todo o seu fato nos armazéns da Alfândega Nova (31 de Maio de 1764), e o direito ao usufruto das casas e terras das suas capelas da vila Arruda, na condição de depois reverterem para o pecúlio da confraria local.²¹⁴ Alienava, portanto, em consciência, um património acumulado ao longo de pelo menos sete gerações sucessivas, e que, em meados do século, chegara com ele ao seu ponto mais alto.

A notícia da escolha do seu sucessor saiu na *Gazeta*, acompanhada por um discreto elogio:

S. M. foi servida nomear o Desembargador do Paço *José Ricalde Pereira de Castro* para servir o emprego de Chanceler mór do Reino, vago pelo falecimento de Desembargador

Antonio Freire de Andrade Encerrabodes, o qual tendo sido ministro desta corte na de Roma, e em Hollanda, actualmente o mais antigo Desembargador do Paço e Chanceller mór do Reino, deixa huma respeitavel memoria, pelos seus talentos, virtudes e trabalhos, e ultimamente pela humildade com que desejou que o seu corpo fosse privado de toda a pompa funeral, ordenando que só alguns pobres o conduzissem á sepultura, onde foi enterrado a semana passada na Igreja dos Reis no *Campo Grande*.²¹⁵

A tradição historiográfica do “pombalismo” ajudou a toldar a lembrança do personagem que, a seu tempo, talvez tenha sido o mais sugestivo “reflexo” do afamado Marquês: nascido com ele no mesmo momento, e morto somente um ano depois, Freire de Andrade teve uma origem equiparável e um percurso também ascendente. A diferença esteve na escolha dos bancos de escola, dos patrocínios e dos compromissos; noutras palavras, na estratégia de afirmação social e política.

Sebastião de Carvalho optou por não ir aprender a Coimbra e teve algum tempo de experiência como soldado.²¹⁶ Instruiu-se, de facto, sozinho, de *motu proprio*, longe da corte, vivendo em exclusivo “de suas fazendas”. Sem escrever com grande elegância, foi acolhido no seio da Academia Real — patrocinado, provavelmente, pelo seu tio arcipreste. Arquitectou dois casamentos: o surpreendente primeiro, um enorme falhanço; o segundo, um retumbante e espantoso sucesso. Ao retornar da missão a Viena, dedicou boa parte de sua energia a aumentar os seus bens fundiários e a garantir os melhores matrimónios para os seus filhos. A rede de relações clientelares que entreteceu assegurou-lhe um estatuto de distinção. Reformador pertinaz, ministro sisudo e violento, dele é o rosto de um longo governo que, aos olhos da Europa, passou por “despótico”.²¹⁷

O Encerrabodes da vila da Arruda, amadurecido ao serviço do Rei, atravessou várias vezes esse trajecto notável, como que a lembrar que o devir poderia ser outro. Concretamente. Fundadamente. Devir ancorado no firme propósito de fomentar o governo dos magistrados e dos conselhos; de promover o princípio do comedimento da actividade legislativa; de denegar os excessos de ostensão de piedade e de poder. Devir em geral tolerante em relação ao velho exercício de cunho satírico: alegre, urbano, cosmopolita; “franco” e “verdadeiro”, segundo os padrões de convívio entre os letrados e a nobreza, no fim do reinado de D. João V.

Monarca “*de jure* e herdade” como o seu pai,²¹⁸ El-Rei D. José preferiu escolher o fidalgo da rua Formosa. Quando, mais tarde, o letrado voltou para o Paço, a revisão das mudanças dos últimos anos não poderia ser tão intensa que arriscasse a consistência das bases do próprio regime. E os nomes marcantes do novo reinado, sobretudo a partir dos inícios da década de 1790, seriam todos formados pela cartilha do “pombalismo”: por muito marcantes que, no seu tempo, tivessem sido as figuras que emergiam dos calabouços, os pedestais dos novos altares estavam já preenchidos. Apenas ficava por definir uma doutrina articulada e coerente.²¹⁹

Documentos

[I] Parecer de António Freire de Andrade Encerrabodes, juiz das justificações ultramarinas, sobre petição formulada por Manoel Barbosa, filho de trabalhadores. Lisboa Ocidental, 8 de Abril de 1732. Orig. Do próprio punho.

“Senhor

Manoel Barboza que tem assentado praça para hir servir a Vossa Magestade ao Estado da India, he filho legitimo de João de Araujo lavrador e de Jozepha Barboza: neto pella parte paterna de Gonsalo de Araujo, e pella materna de Amador de Araujo lavrador: servio nesta cidade a hum alferes de infantaria no exercicio mais humilde, emprego mui conforme à sua qualidade, mas mui estranho a este requerimento: he o que consta do sumario incluzo. Vossa Magestade mandará o que for servido. Lisboa Ocidental 8 de Abril de 1732.”

AHU, Documentos Avulsos, Índia, M.º 37 (N.º de Ordem 48), doc. s/n.º.

[II] Extracto de carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a Diogo de Mendonça Corte Real. Roma, 29 de Setembro de 1751. Orig. Do próprio punho.

“[...] Vossa Excelencia faz muito bem, em não vir cá como me diz, e diz melhor que se acabaram dessa parte as amizades, e deixo à sua consideração o que neste ponto experimentarà hum *abzente* [...]”.²²⁰

IAN/TT, CG, M.º 251 (Cx. 931), doc. s/n.º (grifo meu).

[III] Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a D. José I. Paris, 30 de Agosto de 1756. Orig. Do próprio punho.

“Senhor

Por carta do Secretario de estado na repartição dos Negocios Estrangeiros recebi na corte de Roma ordem de Voss Magestade para me despedir daquelle ministerio, partir para esta de Pariz, e della para à [*sic*] da Haya, onde Vossa Magestade he servido mandarme residir.

Obedeci com a promptidaõ que pude a ordem de Vossa Magestade, e de Pariz, onde cheguey há poucos dias, teria já executado o que falta della se me não achasse nas urgentes circunstancias, que com grande desprazer meu retardam a minha resignada obediencia, e para que a dilação me não seja culpavel me animo a representallas a Vossa Magestade na confiança da sua real e infalivel piedade.

A longa carreya de huã vida laborioza, que no discurso de trinta e quatro annos tenho empregado no serviço dessa Coroa, os indispensaveis incommodos de diversos climas e viagens, e a ultima em huã estação rigorosa me redusiram a estado de necessitar de alguñs remedios para me restabelecer, e para resistir ao irregular clima do Paiz, onde vou residir.

Este impedimento me não retardaria o progresso da jornada, por me ser mais importante que a propria conservação, a honra de obedecer às ordeñs de Vossa Magestade, mas ocorre outro, que nas presentes circunstancias he insuperavel à minha possibilidade. Achome sem meyo alguñs para estabelecer huã nova caza na Haya, tendo desfeyto, não com pouca perda, por tres vezes a que tinha pella reiterada variaçãõ das minhas residencias. Os meus poucos beñs estaõ redusidos a muito menos do que eram. Vejome com empenho para cuja satisfaçãõ apenas²²¹ bastará todo o valor delles, faltandome assim todos os meyo de suprir a aquella importante despeza, a qual reflecte na decencia com que tenho procurado sempre conservar a dos lugares, de que Vossa Magestade me tem feyto a merce de me encarregar.

Naõ me animo, Senhor, a pedir a Vossa Magestade a providencia de que necessita a minha presente consternaçãõ, conhecendo que não podem fazerme benemerito della os meus tenues serviços, nem os dos meus ascendentes, de quem herdey a honra de os terem feyto. Represento somente a Vossa Magestade estas urgentes circunstancias, implorando aquella alta commiseraçãõ com que Vossa Magestade costuma socorrer as oppressões dos seus vassallos, e resignandome com total submissãõ no seu real arbitrio, do qual depende o dezejo que tenho de superar a breve demora que inculpavelmente faço na execuçãõ das reaes ordeñs de Vossa Magestade, cuja real pessoa guarde Deus muitos annos."

IAN/TT, MNE, Cx. 790, Officios de Antõnio Freire de Andrade Encerrabodes, M.º de 1756, doc. s/nº.

[IV] Officio de D. Luís da Cunha Manuel a Martinho de Melo e Castro. Belém, 13 de Dezembro de 1756. Orig. Do próprio punho.

"Sua Magestade me manda comunicar a Vossa Senioria em toda a cautela, e segredo, que tendo sido muito do Seu Real dezagrado a repugnancia de Antonio Freire de Andrade Encerrabodes fez ver ao mesmo Senhor por huma sua representaçãõ de passar da corte de Roma a de Haya, o mandava o mesmo Senhor recolher da de Paris a esta; o que prevenido o dito Inviado com toda a preça, ou precipitaçãõ passou a Hollanda sem esperar resposta a ditta representaçãõ, que era a que fica refferida so para que tendo tido as suas audiencias em que apresentasse as credenciaes não ficasse tão facil a execuçãõ das ordens de Sua Magestade que se faziãõ naturaes serem a resposta daquella dezobediencia.

Ordena o mesmo Senhor que Vossa Senioria com o ditto Inviado tenha nos negocios, e em tudo o mais a maior cautella, e rezerva: observando dessa corte em que se acha pellos seos conhecimentos que deixou na de Haya tanto as acçoens do ditto Inviado, como os intereces publicos principalmente aquelles que disserem respeito aos deste Reino em quanto Sua Magestade não dá a este particular a providencia que for servido.

[...]"

IAN/TT, MNE, L.º 124, 1 f. s/nº.

[V] Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a D. José I. [Lisboa, 08.11.1759]. Orig.

“Senhor

Tenho pella maior das minhas infelicidades não achar a Vossa Magestade nesta cidade quando chego a ella, e annunciandome as minhas circumstancias huã perpetua impossibilidade para beyjar a mão a Vossa Magestade, devo occupar nestes votos do mais fiel respeito as ultimas respirações da minha agonizante Liberdade.

Fuy mandado recolher a Portugal, passey a Londres por não achar embarcação segura e prompta nos portos de Hollanda para a viagem de mar que se me ordenava. Naquella corte soube por noticias escritas desta cidade, das quaes me fizeram confidencia alguãs pessoas do meu conhecimento, qual era a destinação que me esperava em Lisboa, o que me não fez estranheza à vista do desabrimento que tenho experimentado há annos, bastante para fazerme conhecer o meu fatal destino, cuja noção passou agora a evidencia.

Martinho de Mello me disse que desta corte se lhe avizava de me insinuar que partisse logo porque era aqui necessario; estas foram as suas palavras; a contextura de taõ extraordinaria declaração me fez duvidar se era conselho, ou ordem por que estas se não costumam participar por insinuação, nem estimulo de interece proprio a quem as deve executar. Para me aclarar desta duvida lhe pedi que me mostrace o artigo, entaõ me mostrou huã carta particular de que me não disse o autor, e della me leo algumas palavras truncadas e interruptas com tanta perturbação e embaraço que nenhuã dellas foy das que me tinha dito vocalmente, nem soube responder-me quando eu o adverti da diversidade na forma e na substancia. Isto bastava para confirmar as noticias precedentes, mas ainda passaram a maior evidencia porque o cappitaõ do paquebot invocado Hannover, me veyo dizer em Falmouth que estando neste porto, fora a seu bordo buscarme hum ministro com officiaes que lhe protestáram o dezagrado de Vossa Magestade, se me occultasse, e que esta mesma deligencia se tinha feyto em outros.

Bem podia taõ indubitavel certeza se não persuadirme, ao menos tentarme a tomar outro partido; posso afirmar com verdade que nem me esqueceo, nem faltou quem mo aconselhae, e posso tambem lizongearme não sem fundamento de que alguñs conhecimentos adquiridos na minha longa peregrinação, me podiam assegurar de algum honesto estabelecimento. Mas considerando que este partido convinha mais a conservação que á honra, quiz antes que o mundo me visse prezo que dezobediencia, e por isso animado pella innocencia me rezolvi a sacrificar antes a pessoa que a fidelidade.

Assim doente e com o perigo de vida que me pronosticaram os medicos nas certidoes que pouco antes tinha mandado á corte, embarquey e cheguey hoje a Lisboa, onde por não achar nella o Ministro dos Negocios Estrangeiros fuy logo á presença do Conde de Oeyras, o qual recuzou aceytarme a carta recredencial por não ser acto do seu departamento, e proguntandolhe se devia hir a Villa Vicoza, me disse que lhe parecia excuzado. Quando sahi achey a porta o corregedor de Bellem com os officiaes, chamado logo que eu me fiz anunciar, mas fallandolhe o Conde

me não prendeo, talvez por não violar a immuniidade da caza; se eu tivece insistido em querer hir á corte, não sey se me valeria o privilegio da hospitalidade, porque não confere com a acelleraçãõ com que foy chamado o corregedor.

Este me mandou seguir por dous officiais a cavallo, os quaes me tem acompanhado toda esta noute, parando onde eu me detive, e a esta hora que he huã da noite, se apartam da caza onde eu estou alojado, de sorte que mais parece advertencia para me afugentar que espia para me prender. Espero a todo o instante o ministro que me conduzirá a prizaõ.

Como estou certo da pena o dezejo tambem estar da culpa, não creyo que haja accuzador taõ impio que se anime a arguirme de açcaõ, palavra, ou pensamento culpavel contra as justas e prudentes deliberaçoes de Vossa Magestade, contra as Suas Leys, ou contra o Seu Serviço, e se o houver eu me offereço desde logo ao mais cruel castigo. Prezumo há annos que a cauza da minha disgraca seriam huas cartas que me escreveo a Roma hum religiozo chamado Frei Manuel Guimarães,²²² porque a Pariz me avizáram há quatro annos que se tinha interceptado huã carta do dito religiozo e elle sido prezo. Direy pura e simplezmente a Vossa Magestade a verdade. Por cauza do terremoto foy Monsenhor Araujo habitar para o cubiculo do dito religioso com quem tinha amizade, e eu conhecimento do tempo da universidade; do deploravel estado em que se achava o dito prelado meu procurador, e amigo, e da rezoluçãõ em que estava de se retirar deyxando o lugar da Patriarcal, tomou aquelle religioso occaziaõ para me escrever, e nas cartas, que segundo a lembrança das que recebi, não passáram de 4 ou 5, me referio entre outras couzas, que por ordem de Vossa Magestade se estava justificando huã representaçãõ que lhe fizera huã pessoa, de quem eu entaõ não soube o nome, na qual se expunham alguãs dezordens que refletiam sobre a conducta de hum dos Seus ministros e em alguãs verbozidades imprudenttes e apaxonadas, nunca vi palavra menos reverente ao respeyto devido a Vossa Magestade, antes a grande confiança que tinha no bom successo lhe fazia proclamar a sua constante justiça, boa inteçaõ e piedade. Isto he o que em sustancia deziã as ditas cartas.

He verdade que eu respondi a alguãs das ditas cartas, porque o mais que continham exigiam resposta, mas sobre o dito artigo não sô não respondi ás expreçoẽs fanaticas, mas sobre o essencial delle acegurey sempre o máo successo dos accusadores dandolhe claramente a entender o pouco conceyto e desestimaçãõ que fazia daquella entrepreza que ninguem dira offensiva da Soberania, antes muito conforme ao direyto que tem os subditos de recorrer ao Principe nas oppreçoẽs particulares, e tanto conheceo o dito religioso os meus sentimentos que me lembra dizerme em huã das ditas cartas, que lhe chamasse embora leve e louco, mas que as verdades dos factos, e a Justiça de Sua Magestade asseguravam o successo. Tambem nunca respondi ás adulaçoẽs com que o dito religioso me dezejava adiantamento[s], nem haverá quem diga que eu falley em tal materia a pessoa alguã, e não os procurando eu nunca por outro meyo que o de hum procedimento inculpavel, ninguem [sic] crerá que eu esperace subir a elles ligado á pobre corda de hum leigo capucho.

Esta he Senhor a unica culpa de que posso acusarme, da qual entendo que as cartas interceptadas fariam o corpo do delicto, e por ella me vejo condemnado a perder o ser, a honra, a liberdade, e os lugares, e a passar aos olhos do mundo pella

injuria do mais atroz delinquente, porque julgarà do delicto pella pena, e para Vossa Magestade julgar tambem se há nella proporção com a culpa premitame allegar a deffeza; eu não accusey, não aconselhey, nem aprovey a accusação, nem ainda hoje sey couza alguã do que ella continha; não inspirey, nem influi na materia, ou na forma della; nunca faley ou tive trato ou correspondencia com o accusador Martinho Velho. Pois em que delinqui em ler, ou responder ás ditas cartas: a leytura foy acto necessario, e as respostas actos indifferentes por não dizer oppostos á accusação; em nenhuã dellas se acharia que nem no sentido literal, nem figurado envolveu a menor irreverencia a Sua Magestade, o mais em nenhuã ley pode ser crime; ninguem me julgará obrigado a denunciar aquella noticia por muitas razões; a primeira porque só há esta obrigação nos crimes de Leza Magestade, de cuja especie dista tanto o presente facto como da terra ao ceo, como do vassallo ao Rey. A segunda he porque o dito religioso me dizia e o repetia que a representação e as provas se faziam por ordem de Sua Magestade, e não se lhe devia denunciar o que mandava fazer. Menos devia eu informar o ministro, porque revelar ao subdito o que manda fazer o soberano, he acto de infidelidade, e ainda que não houvesse ordem de Sua Magestade, como se não tratava de offender o dito ministro, só a amizade exigeria a confiança, mas não a exegia a Justiça.

Estou taõ persuadido da Justiça de Vossa Magestade e da minha innocencia que firmemente creyo que constandolhe este facto taõ simples e verdadeiro como elle hé, seria bem differente a minha sorte. A desgraça he tiraremme os meyo de chegarem á Real presença de Vossa Magestade os meus justos clamores, e prevalecerem informações que transformam esta innocente verdade, de que me não toca examinar os motivos, nem os projectos.

Tenho feyto Senhor huma confição geral das minhas culpas, se me accusam de outras, a Ley em que vivemos sô manda confessar pecados e não imposturas: creyame Vossa Magestade, e julgueme.

Na prizaõ que espero não terey meyo algu[m] de representar a Vossa Magestade a minha innocencia, nem de implorar a sua piedade, ao menos por premio de algum inculpavel serviço, o qual posto que mão e pouco, he de trinta e outo annos. Ouça Vossa Magestade benignamente esta ancioza deprecação que por minha desgraça será a ultima, porque a faço quasi caminhando para a sepultura da vida, onde os achaques, as miserias e as oppreções me apreçaraõ os passos para a da morte".

IAN/TT, MNEJ, M.º 69, Cx. 58, doc. s/n.º.

Notas

- 1 Versão ampliada do texto que apresentei ao 4th Annual Congress of the Mediterranean Studies Association [MSA]: *Occitania-Provence and the Mediterranean: Contributions, Exchanges and Relationships*, na *Maison Méditerranéenne des Sciences de l'Homme*, em Aix-en-Provence, de 23 a 26 de Maio de 2001. Agradeço o apoio financeiro da organização da MSA.
- 2 V. Jorge Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal. Alguns aspectos*,

- [1.ª ed., 1951] 3.ª ed., [Lisboa], Gradiva, [1989], pp. 11-46, sobretudo. Do mesmo autor, "Pombal, Marquês de (1699-1782)", em Joel Serrão (org.), *Dicionário de História de Portugal*, [1.ª ed., 1971], Lisboa, Livraria Figueirinhas, 1992, vol. V, pp. 113-121, e "Dialéctica da sociedade portuguesa no tempo de Pombal", em AA.VV., *Como interpretar Pombal? No bicenténario da sua morte*, Lisboa, Edições Brotéria, [1983], pp. 15-23. Para uma proposta de reapropriação do conceito, José Vicente Serrão, "Sistema político e funcionamento institucional no Pombalismo", em Fernando Marques da Costa, Francisco Contento Domingues, e Nuno Gonçalo Monteiro (org.), *Do Antigo Regime ao Liberalismo 1750-1850*, [Lisboa], Vega, [1989], pp. 11-21.
- 3 V. Jorge Borges de Macedo, "'Estrangeirados', um conceito a rever", *Bracara Augusta*, Braga, Câmara Municipal, XXVIII, 65-66 (77-78): 1-30, e Tiago C. P. dos Reis Miranda, "'Estrangeirados': a questão do isolacionismo português nos séculos XVII e XVIII", *Revista de História*, São Paulo, Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas [FFLCH] da Universidade de São Paulo [USP], N.º 123-124, 1990-1991, pp. 35-70.
- 4 Gilberto Freyre, *Contribuição para uma sociologia da biografia. O exemplo de Luiz de Albuquerque, governador de Mato Grosso no fim do século XVIII*, Lisboa, Academia Internacional da Cultura Portuguesa, 1968, 2 vol.; Dauril Alden, *Royal Government in Colonial Brazil. With Special Reference to the Administration of the Marquis of Lavradio, Viceroy, 1769-1779*, Berkeley and Los Angeles, University of California Press, 1968; Heloísa Liberalli Bellotto, *Autoridade e conflito no Brasil colonial; o governo do Morgado de Mateus em São Paulo (1765-1775)*, São Paulo, Conselho Estadual de Artes e Ciências Humanas, 1979, e António de Sousa e Vasconcelos Simão de Salanha, *As cartas de Manuel de Saldanha 1.º Conde da Ega e 47.º Vice-Rei da Índia a Sebastião José de Carvalho e Melo e seus irmãos (1758-1765). Subsídios para a história política, económica e social da Índia Portuguesa de Setecentos*, Lisboa, Gabinete de Estudos Humanísticos, 1984.
- 5 Jorge Borges de Macedo, "O pensamento económico do Cardeal da Mota. Contribuição para o seu estudo", *Revista da Faculdade de Letras*, Lisboa, III Série, N.º 4, 1960, pp. 79-97; Francisco da Gama Caiiro, *Frei Manuel do Cenáculo. Aspectos da sua actuação filosófica*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1959; Jean Marcadé, *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas. Évêque de Beja, Archevêque d'Évora (1770-1814)*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978; Rómulo de Carvalho, "Bento de Moura Portugal, Homem de Ciência do Século XVIII", em *Actividades científicas em Portugal no século XVIII*, Évora, Universidade de Évora, 1996, pp. 323-396, e Manuela D. Domingos, *Livraria de D. José da Silva Pessanha. Do Coleccionador à Biblioteca Pública*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1998. Sobre Tomás António Gonzaga, v. Paulo Roberto Dias Pereira, "Bibliografia de e sobre os poetas da Inconfidência", em Domicio Proença Filho (org.), *A Poesia dos Inconfidentes. Poesia Completa de Cláudio Manuel da Costa, Tomás António Gonzaga e Alvarenga Peixoto*, Rio de Janeiro, Editora Nova Aguilar S.A., 1996, pp. 1173-1182.
- 6 [Gustavo Gusta], *Vita di Sebastiano Giuseppe di Carvalho, e Melo March. di Pombal Conte di Oeyras ec. Segretario di Stato e Primo Ministro del Re di Portogallo D. Giuseppe I, s/l, s/ed., 1781, vol. V, pp. 134-135; Camilo Castelo Branco, Perfil do Marquês de*

- Pombal*, [1.^a ed., 1882], 7.^a ed., Porto, Porto Editora Ltda., 1981, pp. 224-225; João Lúcio d’Azevedo., *Os Jesuítas no Grão-Pará; suas missões e a colonização*, Lisboa, Livraria Tavares Cardoso & Irmãos, [1901], p. 231; D. Miguel Sotto-Mayor, *O Marquez de Pombal. Exame e historia critica da sua administração*, Porto, Livr. Ed. Victorino da Motta & Commandita, 1905, p. 23; João Lúcio d’Azevedo, *O Marquês de Pombal e a sua época*, [1.^a ed., 1909; 2.^a ed. com emendas, 1922] 2.^a ed. [sic], [Lisboa], Clássica Editora, 1990, pp. 67-68; António Ferrão, *O Marquês de Pombal e os “meninos de Palhavã” . Antecedentes do conflito entre o Conde de Oeiras e os filhos bastardos de D. João V: D. António e D. José: “os meninos de Palhavã” em 1760*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1923, pp. 43-44; Marcus Cheke, *Victor of Portugal. A life of the Marquis of Pombal 1699-1782*, Londres, Sidgiwick & Jackson Ltd., [1938], p. 44, e José Barreto, “Introdução” a *Sebastião José de Carvalho e Melo, Escritos económicos de Londres (1741-1742)*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1986, pp. LV-LVI. Acrescente-se ainda Agustina Bessa-Luís, *Sebastião José*, [Lisboa], Imprensa Nacional, [1981], p. 56. Por economia de exposição, deixo passar as diferenças que se registam entre os relatos destes autores.
- 7 V. Marquês de Alorna, *As prisões da Junqueira durante o ministério de Pombal*, Typ. da Silva, 1857, pp. 38-41; Camilo Castelo Branco, ob cit., loc. cit. (que confunde a possível nomeação para Secretário de Estado com a de simples ministro na corte de Roma); D. Miguel Sotto-Mayor, ob. cit., pp. 82-83; José Maria Latino Coelho, *O Marquez de Pombal*, Lisboa, Empreza da Historia de Portugal, 1905, pp. 78-80; João Lúcio d’Azevedo, *O Marquês de Pombal e a sua época*, pp. 123-128; Rocha Martins, *O Marquês de Pombal pupilo dos Jesuítas*, Lisboa, “Lumen”, 1924, p. 250; Rocha Martins, *O Marquês de Pombal desterrado 1777-1782*, [Lisboa], Edição da Empreza Nacional de Publicidade, s/d., pp. 168-169; António Ferrão, *Um atentado contra o Marquês de Pombal e os episódios do período pombalino: com a publicação de documentos inéditos a eles referentes*, Lisboa, [Academia das Ciências de Lisboa], 1938, pp. 39-4, e J. T. Montalvão Machado, *Quem livrou Pombal da pena de morte*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, pp. 93-94, 101 e 217. Muitos outros trabalhos se ocupam do caso, sem no entanto qualquer referência ao Encerrabodes.
- 8 Marquês de Alorna, ob. cit., pp. 19 e 74-78; Anselmo Eckart, S.J., *Memórias de um jesuíta prisioneiro de Pombal*, [1.^a ed. orig., 1779-1781], Trad. de Joaquim Abranches, S.J., Braga, Livraria A. I., 1987, p. 231; José Maria Latino Coelho, *Historia politica e militar de Portugal*, T. I, Lisboa, Imprensa Nacional, 1874, p. 114; Rocha Martins, *O Marquês de Pombal pupilo dos Jesuítas*, p. 252; Rocha Martins, *O Marquês de Pombal desterrado 1777-1782*, pp. 198 e 326-327; Caetano Beirão, *D. Maria I 1777-1792. Subsídios para a revisão da história do seu reinado*, [1.^a ed., 1934] 2.^a ed. corrigida e acrescentada, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1934, p. 6. Encontra-se também difundida a versão de um degredo para África; ver a respeito Francisco Luiz Gomes, *Le Marquis de Pombal. Esquisse de sa vie politique*, Lisbonne, Imprimerie Franco-Portugaise, 1869, p. 340; “Encerrabodes (António Freire de Andrade)”, em *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, Lisboa/ Rio de Janeiro, Editorial Enciclopédia Lda., s/d, vol. IX, pp. 655-656; Samuel J. Miller, *Portugal and Rome c. 1740-1830. An aspect of the Catholic enlightenment*, Rome, Università Gregoriana, 1978, p. 308; O. Schutte, *Repertorium der Buitenlandse*

Vertegenwoordigers, Residerende in Nederland 1584-1810, s'Gravenhage, Verkrijgbaar bij Martinus Nijhoff, 1983, pp. 629-630, e "Encerrabodes, António Freire de Andrade", em [José Costa Pereira (coord.)] *Dicionário ilustrado de história de Portugal*, vol. I, s/I, Publicações Alfa, [1985], p. 208. Mais uma vez, a relação não é exaustiva.

- 9 Christoph Gottlieb von Murr, *Journal zur Kunstgeschichte und allgemeinen litteratur*, vol. 7, Nürnberg, Johann Eberhard Zeh, 1779, pp. 280-283; [Gustavo Gusta], ob. cit., vol. V, pp. 117-118; [Pierre Marie Félicité Desoteux], *L'Administration de Sébastien-Joseph de Carvalho et Mélo, Comte d'Oeyras, Marquis de Pombal, Secrétaire d'État, & Premier Ministre du Roi de Portugal Joseph I* [1.ª ed., 1786-1787], A Amsterdam, s/ ed., 1796, T. IV, pp. 154-155; José Pedro Ferrás Gramoza, *Sucessos de Portugal*, Lisboa, Typographia do Diario da Manhã e Typographia Largo dos Inglezinhos, 1882-1883, [vol. 1], p. 107, e [vol. 2], pp. 17 e 19; Marquez de Rezende, "Descrição e recordações historicas do paço e quinta de Queluz", *O Panorama*, [Lisboa], Typ. do Panorama, 1857, vol. XIV, p. 6, mais tarde reproduzido em António Caldeira Pires, *História do Palácio de Queluz*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1926, vol. 2, p. 158; José Maria Latino Coelho, *Historia politica e militar de Portugal*, T. I, pp. 114 e 281; João Lúcio d'Azevedo, *O Marquês de Pombal e a sua época*, pp. 296-297.
- 10 Cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a Martinho de Melo e Castro, Roma, Paris e Haia, 1755-1759. Instituto dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo [IAN/TT], Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros [MNE], Cx. 6, M.º 2.
- 11 Ofício de D. Luís da Cunha Manoel a Martinho de Melo e Castro, Lisboa, 09.11.1757, original [orig.], IAN/TT, MNE, L.º 124, 1 f. s/n.º, e Cartas de Troughin de Breuil a Monsieur Du Puy, Amsterdão, 17.01.1758 a 10.02.1758, *Ibidem*, Cx. 691, doc. 83 (Cópias da série de anexos aos ofícios de Martinho de Melo e Castro), cf. Tiago C. P. dos Reis Miranda, "*Ervas de Ruim Qualidade*": a expulsão da Companhia de Jesus e a aliança anglo-portuguesa (1750-1763), dissertação de mestrado em História Social, Departamento de História da FFLCH da USP, 1991, pp. 251-252 e 299-301.
- 12 José Sebastião da Silva Dias, *Portugal e a cultura europeia*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1953, cap. 5 ("Estrangeiros e Estrangeirados"), p. 123, e Eduardo Brasão, *A diplomacia portuguesa nos séculos XVII e XVIII*, T. II (1700-1750), Lisboa, Editorial Resistência, SARL, 1980, p. 212. Embora nenhum dos autores descreva os fundamentos documentais da sua tese, parece provável que neles se incluam um testemunho do cavaleiro Francisco Xavier de Oliveira (*Opúsculos contra o Santo Ofício*, Coimbra, [Tipografia da Atlântida], 1942, p. 56) e duas das cartas atribuídas ao secretário particular de D. João V, Alexandre de Gusmão; especificamente, a endereçada a Freire de Andrade em meados do mês de Fevereiro de 1750, e uma outra, ao venerando D. Luís Cunha, sem data nem local declarados. Existem de ambas dezenas cópias em letra cursiva, em vários arquivos e colecções. Com alguma constância, saíram depois, igualmente, na forma de impresso, desde a edição d'*O Investigador Portuguez em Inglaterra*, Londres, H. Bryer Impressor, 1811-1813. Para um exemplo da abrangência do seu sucesso, ainda no início do século XX, v. Oliveira Lima, *Secretario d'el-rey: peça historica nacional em 3 actos: epocha 1738*, Rio de Janeiro, H. Garnier, 1904, 151 pp., e Euclides da Cunha, "Uma

- comedia historica”, em *Contrastes e confrontos*, [1.ª ed., 1906], 2.ª ed., Porto, Empresa Litteraria e Typographica Editora, 1907, pp. 138-139. V. também Andréa Crabé Rocha, *A epistolografia em Portugal*, [1.ª ed., 1965], 2.ª ed., [Lisboa], Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, [1985], pp. 182-185.
- 13 Pergunta semelhante encontra-se também formulada em Andréa Mansuy-Diniz Silva, “Une voie de connaissance pour l’histoire de la société portugaise au XVIIIe siècle: les micro-biographies (Sources — Méthode Étude des cas”, *Clio*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, vol. I, 1979, pp. 21-65.
- 14 *A Inocência da Razão. António Freire de Andrade Encerrabodes (1699-1783)*, 2 vol., São Paulo, dissertação de doutoramento em História Social, Departamento de História da FFLCH da USP.
- 15 Arquivo Municipal de Elvas, Registos Paroquiais, Freguesia de São Salvador, Batizados, L.º 1688-1714 (Assento de 28.11.1699).
- 16 IAN/TT, Processos de Justificação de Nobreza (da Correição Cível da Corte), M.º 34, N.º 28 (Processo de Paulo Baracho Sacoto Henriques Encerrabodes). Muitos são os nobiliários e os trabalhos genealógicos em que figura a ascendência dos Encerrabodes da Arruda-dos-Vinhos; por todos, Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, *Nobiliário das famílias de Portugal*, [1.ª ed., 1938], fac-símile, I vol., Braga, Edição de Carvalhos de Basto, 1989, p. 188 (Tt.º de Andrades Freires § 96), e João Vilaverde Cotrim, “Famílias da Arruda”, *Raízes e memórias*, Lisboa, Associação Portuguesa de Genealogia, vol. 3, 1988, pp. 101-114.
- 17 V., por exemplo, “Anotações, ou advertencias sobre o livro intitulado, Rey de Armas instruido”, [sec. XVIII], f. 144v, IAN/TT, Manuscritos da Livraria, 1652; António José Vaz Velho, “Tezouro Heraldico de Portugal”, 1830, T. 5.º, pp. 506-507, Biblioteca da Academia Militar de Lisboa, Mss. s/n.º, e Antonio Pires, *Excerptos de um estudo sobre a toponímia Elvense*, Elvas, António José Torres de Carvalho, 1924, p. 50.
- 18 Carta de quitação, Lisboa, 23.06.1443, IAN/TT, Chancelaria de D. Afonso V, L.º 27, f. 122; Ruy de Pina [e Gomes Eanes Zurara], “Chronica do Senhor Rey D. Affonso V”, em *Crónicas de Rui de Pina*, Porto, Lello e Irmãos Editores, 1977, cap. XXXVIII, p. 627; João Martins da Silva Marques, *Os Descobrimentos Portugueses*, vol. I, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1944, pp. 348 e 352; António Joaquim Dias Dinis, O.F.M. (org.), *Monumenta Henricina*, vol. 11, Coimbra, Comissão Executiva do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1970, pp. 301-303, e A. H. Oliveira Marques, *Ensaio de história medieval portuguesa*, 2.ª ed., [Lisboa], Editorial Vega, 1980, pp. 177, 184 e 188-189. Nas citações de manuscritos, desdubro as abreviaturas, normalizo o uso de maiúsculas e, sempre que necessário, acrescento pontos finais.
- 19 Gomes Eanes Zurara, *Crónica do Conde D. Duarte de Meneses*, Edição diplomática, [Lisboa], Universidade Nova de Lisboa, [1978], cap. Cxxxiii, p. 329.
- 20 V., por exemplo, IAN/TT, Leitura de Bacharéis, J, M.º 13, N.º 4, *passim*.
- 21 Francisco Brito Freire, “Theatro Genealógico”, [sec. XVII], Biblioteca da Ajuda [BA], 49-XIII-36, f. 198; José Freire de Monterroyo Mascarenhas, “Arvores de costado de famílias de Portugal”, [sec. XVIII], Biblioteca Nacional de Lisboa [BN], Coleção Pombalina [PBA], 435, f. 110, e P.º António Carvalho da Costa, *Corografia*

Portuguesa, vol. III, Lisboa, Na Officina Deslandesiana, 1712, L.º II, Tratado VII, cap. VIII, p. 326, entre outros.

- 22 V. IAN/TT, Câmara Eclesiástica de Lisboa [CEL], Sumários Matrimoniais, M.º 592, N.º 131 (Justificação de Jorge Freire de Andrade Encerrabodes e Francisca Soares).
- 23 Diogo Rangel de Macedo, “Nobiliário e genealogia de algumas famílias de Portugal”, T. XVII, c. 1713, BN, PBA, 374, ff. 74-75; [Livro de assentos de leitura de bacharéis], BA, 44-XIV-8, f. 1, e Alvará de aposentadoria de António Freire de Andrade Encerrabodes, Lisboa, 13.02.1685, IAN/TT, Chancelaria de D. Afonso VI, L.º 54, f. 316.
- 24 IAN/TT, Leitura de Bacharéis, J, M.º 13, N.º 4.
- 25 Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, T. II, Lisboa, Na Officina de Ignacio Rodrigues, 1747, pp. 806-807.
- 26 Carta de padrão de tença, Lisboa Ocidental, 14.04.1719, IAN/TT, Ordem de Cristo, Chancelaria, L.º 98, ff. 276v-277v.
- 27 Alvará de Vereador do Senado da Câmara, Lisboa, 07.02.1708, *Ibidem*, Chancelaria de D. João V, L.º 32, f. 15.
- 28 Diogo Barbosa Machado, ob. cit., loc. cit.; João Pedro Ferro, *Para a história da administração pública na Lisboa seiscentista. O Senado da Câmara (1671-1716)*, Pref. e introdução de A. H. de Oliveira Marques, [Lisboa], Planeta Editora, [1996], pp. 146-147, e Arquivo Municipal de Lisboa, *A evolução municipal de Lisboa. Pelouros e Vereações*, Lisboa, Câmara Municipal, [1996], pp. 85-87 (apesar das falhas que tem).
- 29 IAN/TT, Registos Paroquiais, Lisboa, Freguesia da Encarnação, Óbitos, L.º 9, f. 92v (Assento 11.05.1709) e L.º 10, f. 93v (Assento de 29.01.1726); *Ibidem*, CEL, Sumários Matrimoniais, M.º 786, N.º 136 (Justificações de Diogo Botelho de Matos e Carvalho e D. Josefa Agostinha de Castro Sotomayor); *Ibidem*, Santo Ofício, Habilitações, “António”, M.º 70, D.ª 1397, e Gustavo de Matos Sequeira, *O Carmo e a Trindade. Subsídios para a história de Lisboa*, vol. II, Lisboa, Publicações Culturais da Câmara Municipal, 1939, pp. 179 e 396, sobretudo.
- 30 Existem dezenas de assentos que o comprovam nas notas paroquiais das freguesias da Encarnação e do Sacramento. Entre as fontes impressas, v. P.º António Carvalho da Costa, ob. cit., vol. III, L.º II, Tratado VIII, cap. XXX, pp. 467-470.
- 31 Cf. Carta de D. João de Almeida Portugal, 2.º Marquês de Alorna, Junqueira, 05.12.1766, ff. s/ n.º, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra [BGUC], Doação de José Cassiano Neves [DJCN]. Agradeço a Aníbal Pinto de Castro ter-me facultado a consulta deste espólio. Sobre o parentesco com o teatino, Tiago C. P. dos Reis Miranda, *A Inocência da Razão*, T. II, pp. 82-83 (Quadro a.ii).
- 32 V. D. Jerónimo Contador de Argote, *Regras da língua portuguesa, espelho da língua latina*, [1.ª imp., anónima, 1721] 2.ª imp., Lisboa Ocidental, Na Officina da Musica, 1725, [xxiii] + 356 + [4] pp.
- 33 Arquivo da Universidade de Coimbra [AUC], Universidade, Provas de Curso, L.º 1716-1717, f. 1, e Matrículas, L.º 1713-1714, ff. 218-268. V. a propósito António Alberto Banha de Andrade, “História breve da pedagogia dos Oratorianos em Portugal”, em *Contributos para a história da mentalidade pedagógica portuguesa*, [Lisboa], Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, [1982], pp. 409-418.
- 34 AUC, Universidade, Actos e Graus, L.º 1717-1722, f. 102v.

- 35 *Idibem, idem*, f. 116v; Certidão de assistência na vila da Arruda, 05.11.1720, IAN/TT, Leituras de bacharéis, A, M.º 6, N.º 15, f. s/n.º; Assento de leitura, Lisboa, 29.11.1720, IAN/TT, Desembargo do Paço [DP], L.º 129, f. 384, e BN, Fundo Geral [FG], Cod. 10856, f. 268v.
- 36 Para o cruzamento da origem geográfica dos legistas matriculados entre 1714-1715 e 1719-1720 e os seus postos iniciais ao serviço do Rei, v. Tiago C. P. dos Reis Miranda, *A Inocência da Razão*, T. II, pp. 90-110 e 124 (Quadros c.i.i, c.i.ii e H).
- 37 IAN/TT, Registo Geral de Mercês [RGM], D. João V, L.º 13, f. 282 (Lisboa, 12.01.1722).
- 38 Provisão régia, Lisboa, 27.03.1727, IAN/TT, RGM, D. João V, L.º 13, f. 282.
- 39 Decretos de nomeação, Lisboa, 11.12.1726 e 17.12.1731, *Ibidem*, e DP, L.º 89, f. 82.
- 40 António Manuel Hespanha, *As vésperas do Leviathan. Instituições e poder político: Portugal: séc. XVII*, Coimbra, Livraria Almedina, 1994, pp. 349-350.
- 41 Carta de padrão de tença supra cit., IAN/TT, Ordem de Cristo, Chancelaria, L.º 98, ff. 276v-277v, e Santo Ofício, Habilitações, “António”, M.º 70, D.º 1397 (Carta passada aos 07.10.1729).
- 42 “Diario de Lisboa”, 25.09.1731, Biblioteca Pública de Évora [BPE], FG, CIV/1-5d, ff. 187v-188, e Eduardo Brasão (apresentação e notas), “Diário do 4.º Conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes (1731-1733)”, *Biblos*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1942, vol. XVIII, fasc. I, pp. 95-96.
- 43 Resposta ao moedeiro António Tavares Reis da Silva, Lisboa Oriental, 06.12.1731, Arquivo Histórico da Casa da Moeda, Registos Gerais, L.º 4, f. 179, e Aviso do regedor de justiça a Joaquim Rodrigues de Santa Marta Soares, Lisboa Oriental, 24.09.1737, IAN/TT, Conselho de Guerra [CG], M.º 251-bis, 1.ª Pasta.
- 44 “Novidades de Lisboa”, BN, FG, Cod. f. 18 (registo de 27.05.1732).
- 45 Aviso e ordem régia, Lisboa Ocidental, 07.05.1733 e 31.01.1734, IAN/TT, Mesa da Consciência e Ordens, Ordens Militares, M.º 21, Pasta “Papéis Diversos 1607-1771”. Agradeço a Adriana Romeiro esta referência.
- 46 Para um exemplo, v. Documento I.
- 47 “Diario de Lisboa”, 14 e 28.08.1736, BPE, FG, CIV/1-7d, ff. 96 e 100v.
- 48 Consultas, Lisboa Ocidental, 22.03.1735 e 25.01.1736, IAN/TT, DP, L.º 68, ff. 31, 34v-35 e 98v.
- 49 Decreto de nomeação como supranumerário, Lisboa Ocidental, 15.08.1737, *Ibidem*, L.º 89, f. 454.
- 50 “Diario de Lisboa”, 21.01, 04.02 e 11.02.1738, e 07.07.1739, BPE, FG, CIV/1-8d, ff. 6v, 10v, 12v e f. 138.
- 51 “Folheto de Lisboa Ocidental”, 07.01.1741 (referindo-se a 11.08.1740), *Ibidem*, CIV/1-9d, [f. 3v], e Diogo Barbosa Machado, ob. cit., loc. cit.
- 52 Decreto régio, Lisboa Ocidental, 16.11.1740, IAN/TT, DP, L.º 90, f. 19, e Luiz Montez Mattozo, *Ano Noticioso e Histórico*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1938, T. II, pp. 129-131.
- 53 Diogo Barbosa Machado, ob. cit., loc. cit.
- 54 Documentos diversos de 02.02.1737-20.02.1747, IAN/TT, Ordem de Cristo, Chancelaria, L.º 196, ff. 173 e 459v; L.º 76, ff. 185, 441 e 591; L.º 108, ff. 25, 166v-167, 360v, 396v, 411 e 471v-472, e L.º 227, f. 180.

- 55 Decreto régio, Lisboa Ocidental, 07.02.1741, *Ibidem*, L.º 90, f. 23, e Jean-François Labourdette, *La Nation Française à Lisbonne de 1669 à 1790. Entre Colbertisme et Libéralisme*, Paris, Centre Culturel Portugais/ Fondation Calouste Gulbenkian, 1988, p. 60.
- 56 Avisos diversos de Secretários de Estado, Lisboa, 25.01.1745-25.01.1747, IAN/TT, Ministério do Reino [MR], L.º 300, ff. 87, 171v, 181, 364v, 364v-365, 368v e 375v. Não está claro se os avisos das ff. 235v e 361v podem ser incluídos nesta série, cuja indicação agradeço a Fernanda Olival. Sobre a origem e as competências do juiz da saca da moeda, João Pedro Ribeiro, *Índice cronológico remissivo da legislação portuguesa [...]*, Lisboa, Na Typografia da Academia das Sciencias de Lisboa, 1807, Parte 3, p. 67; José Justino de Andrada e Silva, *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa*, vol. X (1683-1700), Lisboa, Imprensa Nacional, 1859, pp. 241-242 e 244-245, e “Alvará por que Vossa Magestade [...] manda, que o Superintendente Geral dos Contrabandos seja Juiz da Saca da Moeda [...]”, Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, 13.11.1773, [orig.], IAN/TT, Leis, M.º 7, N.º 44.
- 57 Cartas de chanceler e procurador da fazenda, e de deputado, Lisboa, 20.06.1743 e 24.12.1743, IAN/TT, Casa do Infantado, L.º 50, f. 411v, e L.º 51, f. 163v.
- 58 “Mercurio de Lisboa”, 30.08.1746, BPE, FG, 30.07.1746, f. s/n.º.
- 59 Decreto régio, Lisboa, 20.04.1747, IAN/TT, Junta do Tabaco, M.º 53, e *Relação dos lugares de letras, que forão providos por despachos de Sua Magestade de 21. de Abril de 1747*, BN, FG, Cod. 674 (F. 3089), f. 222.
- 60 Caetano Beirão (apresentação e anotações), *Cartas da Rainha D. Mariana Vitória para a sua família de Espanha [...]*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1936, p. 240, e Natália Brito Correia Guedes, *O palácio dos Senhores do Infantado em Queluz*, Lisboa, Horizonte, 1971, p. 69.
- 61 “Últimas razões na cauza do Infantado feitas pelo Dezembargador Antonio Freire de Andrade Encerrabodes”, s/d, IAN/TT, Arquivo Histórico do Ministério das Finanças [AHMF], Casa Real, 3519 (CR-271).
- 62 Papel que começa “Esta utilidade publica [...]”, s/d, *Ibidem*.
- 63 Natália Brito Correia Guedes, ob. cit., loc. cit.
- 64 Diogo Barbosa Machado, ob. cit., loc. cit.
- 65 Ofícios de Théodore de Chevignard (Monsieur de Chavigny) e Jean Ferrand ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Amelot de Chaillou, Lisboa, 16 e 17.01.1741, Archives Nationales de Paris, Affaires Étrangères, B1 672, ff. 11-14 (indicação que agradeço a Ernst Pijning), e Fernando Portugal e Alfredo de Matos, *Lisboa em 1758*, Lisboa, s/ed., 1974, pp. 237-238.
- 66 Diogo Barbosa Machado, ob. cit., loc. cit.
- 67 Fr. Luís de São Bento, “Memorial de Ministros”, c. 1764, BN, FG, Cod. 1077 (F 2176), f. 42.
- 68 Cf. Ofício do P.º João Baptista Carbone a Manuel Pereira de Sampaio, Lisboa, 18.11.1747, orig., BA, 49-IX-1, ff. 71v-72.
- 69 Ofício de Benjamin Keene ao Duque de Newcastle, Lisboa, 20.11.1747, BRITISH LIBRARY [BL], Additional Manuscripts [Add. Mss.], 32810, pp. 268-269.
- 70 Carta e ofício do Duque de Sotomayor a D. José de Carvajal y Lencastre, Lisboa, 05.11.1747 e 22.11.1747, respectivamente, Archivo General de Simancas [AGS], Estado, Leg. 7217, ff. 1-2.

- 71 Assento de procuração de António Freire de Andrade Encerrabodes a Joaquim José Pereira Fidalgo, Lisboa, 02.1748, IAN/TT, Registos Notariais, Lisboa, Cartório do Distribuidor, Cx. 33, L.º 109, Tt.º de António da Silva Freire, f. 149, e Labourdette, Jean-François, ob. cit., loc. cit.
- 72 Decreto de desembargador do Paço, Lisboa, 16.02.1748, IAN/TT, DP, L.º 91, f. 477, e “Mercurio de Lisboa”, 24.02.1748, BPE, FG, CIV/1-8d, f. 6.
- 73 Alvará de fidalgo cavaleiro, Lisboa, 20.03.1748, IAN/TT, Mordomia da Casa Real, L.º 1, f. 71, e L.º 22, f. 74.
- 74 Anexos às cartas de Francisco Caetano de Castro a Sebastião José de Carvalho e Melo, para Manuel Lopes Ribeiro, Londres, 13.06.1748-07.01.1749, *Ibidem*, MNE, Cx. 687, docs. s/n.º, e BL, Add. Mss., 20797, f. 392 e 398.
- 75 Anexo à carta de Francisco Caetano de Castro a Sebastião José de Carvalho e Melo, para Manuel Lopes Ribeiro, Londres, 28.06.1748, BL, Add. Mss., 20797, f. 392. Sobre as personagens citadas, Richard Lodge (org.), *The private correspondence of Sir Benjamin Keene*, Cambridge, Cambridge University Press, 1933, pp. 100-101, n.1, e Nuno Valdez dos Santos, “Cópia setecentista das ‘Memórias de D. Luís da Cunha’ existente no Arquivo Histórico Militar”, *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, N.º 48, Lisboa, 1978, pp. 32-34.
- 76 Cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a Sebastião José de Carvalho e Melo, Londres, 01.04.1759, orig., BN, PBA, 613, f. 300v, e a Martinho de Melo e Castro, Haia, 16.09.1757, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.º 2, doc. 22. Para a ascendência de D. Tomás, v. Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, ob. cit., VI vol., p. 365 (Tt.º de Limas, § 1, N 22).
- 77 Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a Martinho de Melo e Castro, Haia, 02.08.1757, orig., IAN/TT, MNE, doc. 21. Sobre o imenso sucesso dos novos jardins de lazer da Grã-Bretanha, Roy Porter, *English society in the eighteenth century, Revised edition*, Londres, Penguin Books, [1990], pp. 221-232.
- 78 V. ofícios diversos de 29.04 a 07.07.1748, BL, Add. Mss. 32812, ff. 63-65, 176, 290-292, 365 e 408; Ofício de Benjamin Keene ao Duque de Bedford, Lisboa, 08.08.1748, cópia [cop.], *Ibidem*, Add. Mss. 32813, ff. 245-246; Ofício de Marco António de Azevedo Coutinho a Benjamin Keene, Paço, 08.08.1748, cop., e Ofício de Benjamin Keene ao Duque de Bedford, Lisboa, 27.08.1748, cop., *Ibidem*, Add. Mss. 32814, ff. 5-9; Carta de John Scrope para Richard Nevil Aldsworth, Treasury Chambers, 28.05.1748, orig. (com anexos), PUBLIC RECORD OFFICE [PRO], State Papers (SP) 36/107, ff. 65-67; Cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes ao Duque de Bedford, Londres, 28.06.1748 e 23.05.1750, orig., *Ibidem*, SP 100/42, ff. s/n.º; Ofício do Duque de Bedford a Abraham Castres, Whitehall, 13.06.1749, registo [reg.], *Ibidem*, SP 104/116, f. 27; Processos avulsos de 1748, IAN/TT, MNE, Cx. 687, e *Descriptive List of the State Papers Portugal 1661-1780 in the Public Record Office*, vol. II (1724-1765), Lisboa, Academia das Ciências, 1979, pp. 274-285.
- 79 Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a Martinho de Melo e Castro, Haia, 25.01.1757, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.º 2, doc. 11.
- 80 Ofícios de Marco António de Azevedo Coutinho a Sebastião José de Carvalho e Melo e António Freire de Andrade Encerrabodes, Lisboa, 24.05.1748, orig. e cop., BL, Add. Mss. 20802, ff. 196 e 202; Pró-memória de Gonçalo Xavier Galvão de

- Lacerda, Paris, 26.06.1748, orig., IAN/TT, AHMF, Casa Real, 3571 (CR-309), e Ofício do Duque de Bedford a Abraham Castres, Whitehall, 17.08.1749, reg., PRO, SP 104/116, f. 29.
- 81 Ofícios de D. Tomás da Silva Teles a Marco António de Azevedo Coutinho, Madri, 03.03 e 17.08.1749, reg., IAN/TT, MNE, L.º 827, ff. 12v-14 e 99-102v; Ofício de Marco António de Azevedo Coutinho a D. Tomás da Silva Teles, Lisboa, 11.04.1750, reg., *Ibidem*, L.º 828, ff. 93v-94; Ofício de Ricardo Wall a D. José de Carvajal, Londres, 22.01.1750, orig., AGS, Estado, Leg. 6917, e Jaime Cortesão, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, Parte IV (“Negociações”), T. II, Rio de Janeiro, Instituto Rio Branco, [1961], pp. 120-121, 123 e 221.
- 82 Cartas do Duque de Sotomayor a D. José de Carvajal, Lisboa, [segundo semestre de 1750] e 29.04.1753, orig., AGS, Estado, Leg. 7234. Para os receios com as notícias de movimentos algo incomuns da marinha britânica, Carta de D. Félix de Abreu ao Marquês de Ensenada, Londres, 16.07.1750, minuta [min.], Archivo Histórico Nacional [AHN], Estado, Leg. 42631.
- 83 Ofício de Pedro da Mota e Silva a D. Tomás da Silva Teles, Lisboa, 10.06.1750, reg., IAN/TT, MNE, L.º 828, ff. 99-102, reproduzido em Jaime Cortesão, ob. cit., Parte IV, T. II, pp. 123-126.
- 84 Carta de João de Almada e Mendonça a Francisco Xavier de Almada e Mendonça, Lisboa, 13.06.1750, orig., BA, 54-IX-23, doc. 44.
- 85 Sobre a figura de D. Fr. Gaspar da Encarnação e os “partidos” que patrocinou, Fr. António Pereira da Silva, O.F.M., *A questão do sigilismo em Portugal. História, religião e política nos reinados de D. João V e de D. José I*, Braga, Tip. Editorial Franciscana, 1964, pp. 97-103, sobretudo, e Luís Ferrand de Almeida, “Encarnação, Fr. Gaspar da”, em Joel Serrão (org.), ob. cit., vol. II, p. 376.
- 86 Carta de Fr. Gaspar da Encarnação ao P.º Manuel de Azevedo, S.J., [Lisboa, Junho de 1750], Trad., Archivo Segreto Vaticano [ASV], Segreteria di Stato [SS], Portogallo, 224, anexo L.
- 87 Ofício do Arcebispo de Nicomedia ao Cardeal Gonzaga Valenti, Lisboa, 09.06.1750, orig., *Ibidem*, Portogallo, 105, f. 158. No mesmo fundo, existe registo da resposta, com a cota 178, ff. 54v-55.
- 88 Carta do Duque de Bedford a António Freire de Andrade Encerrabodes, Woburn Abbey, 15.07.1750, reg., PRO, SP 104/261, pp. 65-66, e Livro de justificação de pagamentos feitos em Roma por conta da corte de Lisboa, 1750, orig., BA, 49-VIII-20, ff. 644-657.
- 89 Cf. “Carta, que se escreveo de Portugal a hum grande de Hespanha como resposta de outra sua”, Lisboa, 25.02.1756, reg., BN, FG, Cod. 851, ff. 26-53, publicada por Emílio Salgueiro, “Erros da História. A Moral Pombalina (um documento inédito)”, *Brotéria*, Lisboa, vol. X(VI) e XI(I), 1930, pp. 337-356 e 17-28, respectivamente, e em parte reproduzida em Jaime Cortesão, ob. cit., Parte II, T. II (“Documentos Biograficos”), 1950, pp. 260-267.
- 90 Anexo de carta de Francisco Caetano de Castro a Sebastião José de Carvalho e Melo, para Manuel Lopes Ribeiro, Londres, 28.06.1748, orig., BL, Add. Mss. 20707, p. 392.
- 91 Carta de João de Almada e Mendonça a Francisco Xavier de Almada e Mendonça, Lisboa, 13.06.1750, orig., *supra cit.*

- 92 V., sobretudo, séries de ofícios de Sebastião José de Carvalho e Melo a António Freire de Andrade Encerrabodes, Lisboa, 14.08.1750-07.12.1754, BA, 49-IX-4, doc. 1-11, 13-76, 84-93, 95-103 e 105-116; 51-XIII-24, doc. 63, 65-81, 88 e 98; 54-VIII-26, doc. 226; 54-IX-17, doc. 13; 54-IX-32, doc. 83 e 84, e 54-IX-41, doc. 256, orig.
- 93 Ofício de Sebastião José de Carvalho e Melo a António Freire de Andrade Encerrabodes, [Lisboa], 16.12..1752, min., IAN/TT, Ministério dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça [MNEJ], M.º 7, Pasta n.º 3, doc. s/n.º.
- 94 Ofício de António Freire de Andrade Encerrabodes a Sebastião José de Carvalho e Melo, Roma, 03.02.1753, orig., IAN/TT, MNEJ, M.º 7, Pasta n.º 3, doc. s/n.º.
- 95 António da Silva Rêgo, *O Padroado Português do Oriente. Esboço histórico*, [Lisboa], Agência Geral das Colónias, 1940, pp. 69-78; P.º António Domingos de Sousa, “Padroado do Oriente”, em Joel Serrão (org.), ob. cit., vol. IV, pp. 508-511; Charles Ralph Boxer, *O Império Colonial Português (1415-1825)*, [1.ª ed. orig., 1969], Trad. de Inês Silva Duarte, Lisboa, Edições 70, 1981, pp. 233-237; Caio César Boschi, “Ordens religiosas, clero secular e missionação na África e na Ásia” e “Episcopado e Inquisição”, em Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (org.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 3, [Lisboa], Círculo de Leitores, [1998], pp. 339-340 e 382-383.
- 96 Ofícios de Sebastião José de Carvalho e Melo a António Freire de Andrade Encerrabodes, Lisboa, 05.03 e 07.06.1751, orig., B.A., 51-XIII-24, doc. 65, e 49-IX-4, doc. 3, respectivamente.
- 97 Ofício de Sebastião José de Carvalho e Melo a António Freire de Andrade Encerrabodes, Salvaterra de Magos, 07.02.1752, orig., BA, 49-IX-4, doc. 32. Cópia deste documento e (de) outros que lhe foram anexos encontram-se na Accademia dei Lincei [AL], Biblioteca Corsiniana [Cors.], 2008, ff. 190-191, 234-235 e 238-239.
- 98 Aviso [do P.º António Cabral] ao Cardeal Neri Corsini, [Roma, 09.1752], orig., AL, Cors., 2008, ff. 246-247.
- 99 Ofício de António Freire de Andrade Encerrabodes ao Cardeal Gonzaga Valenti, [Roma, 10.1752], cop., AL, Cors., 2002, f. 224.
- 100 Aviso do Cardeal Gonzaga Valenti a António Freire de Andrade Encerrabodes, Roma, 12.1753, cop., AL, Cors., 2002, f. 225.
- 101 Ofício de Sebastião José de Carvalho e Melo a António Freire de Andrade Encerrabodes, Belém, 15.11.1753, min., IAN/TT, MNEJ, Cx. 7, M.º 12, doc. s/ n.º. Anteriormente referido (sem cota) no *Discurso do sr. deputado Antonio Pereira dos Reis pronunciado por ocasião da resposta ao discurso do throno em sessão de 18 de janeiro de 1849*, Lisboa, Typ. do “Estandarte”, 1849, 20 pp., *apud* Innocencio Francisco da Silva e Brito Aranha, *Diccionario Bibliographico Portuguez*, vol. XIX, Lisboa, Imprensa Nacional, 1908, p. 152.
- 102 Ofício de Sebastião José de Carvalho e Melo ao Cardeal Neri Corsini, Belém, 15.11.1753, orig., AL, Cors., 2002, ff. 251-252. Versão em italiano do punho de António Freire de Andrade Encerrabodes nas ff. 255-256.
- 103 Ofícios de Sebastião José de Carvalho e Melo ao P.º António Cabral, Belém, 15.11.1753, min., IAN/TT, MNEJ, Cx. 7, M.º 12, docs. s/n.º.
- 104 Ofícios do P.º António Cabral a Sebastião José de Carvalho e Melo, Roma, 06 e 20.02.1754, orig., IAN/TT, MNEJ, M.º 48, N.º1 (Pasta de 1754), docs. s/n.º. Sobre o

- temperamento de Freire de Andrade, v. também os anexos às cartas de Francisco Caetano de Castro a Sebastião José de Carvalho e Melo, para Manuel Lopes Ribeiro, *supra cit.*, *passim*, e o ofício de Pedro da Costa de Almeida Salema a D. Luís da Cunha Manuel, Paris, 31.08.1761, *orig.*, IAN/TT, MNE, Cx. 566, doc. s/n.º, que se refere a um “genio arrebatado”.
- 105 Ofício de Sebastião José de Carvalho e Melo a Francisco de Almada e Mendonça, Belém, 04.09.1755, min., IAN/TT, MNEJ, M.º 48, N.º 2, doc. s/n.º. Sobre a ascendência de Francisco de Almada, v. Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, *ob. cit.*, V vol., p. 170 (Tt.º de Farias, § 114, N 12 e 13).
- 106 Emilia Morelli, a cura di, *Le lettere di Benedetto XIV al Card. de Tencin*, vol. II (1748-1752), Roma, Edizioni di Storia e Letteratura, p. 322 (14.10.1750).
- 107 Cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a Diogo de Mendonça Corte Real, Roma, 02.04.1751-15.04.1756, *orig.*, IAN/TT, CG, M.º 251 (Cx. 931), e séries de ofícios *supra cit.* da BA, *passim*.
- 108 Especificamente a respeito dos bispos, v. Ofício de Sebastião José de Carvalho e Melo a António Freire de Andrade Encerrabodes, Lisboa, 26.12.1755, *reg.*, BN, Coleções em organização/ MNEJ, L.º 001, f. 2, e BA, 49-IX-4, doc. 82, e 51-XIII-24, doc. 65, *supra cit.* Para as devoções, ofícios diversos, IAN/TT, MNEJ, M.º 78, N.º 1; BA, 49-IX-4, docs. 2, 3, 9, 19 e 77, e Sérgio Buarque de Holanda (org.), *História Geral da Civilização Brasileira*, T. I, vol. II, [1.ª ed., 1960], 6.ª ed., São Paulo, Difel, p. 78.
- 109 Ofícios de Pedro da Mota e Silva a António Freire de Andrade Encerrabodes, Lisboa, 17.04 e fins de 1751, *orig.* e min., BA, 49-IX-4, doc. 12, e 54-VIII-29, doc. 237 e 238. Caso descrito em Maria de Fátima Dias dos Reis, “Um conflito de poderes: a ‘sedição’ das freiras do Convento de Santa Clara de Santarém e os problemas da aplicação do beneplácito régio em meados do século XVIII”, em *Amar, sentir e viver a História. Estudos de Homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão*, vol. II, Lisboa, Edições Colibri, [1995], pp. 929-951.
- 110 Ofício do Cardeal Gonzaga Valenti ao Arcebispo de Petra, Roma, 16.12.1754, *orig.*, ASV, SS, Portogallo, 179, ff. 62-63.
- 111 Carta [de Diogo de Mendonça Corte Real] a António Freire de Andrade Encerrabodes, Salvaterra de Magos, 04.02.1755, min., Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], Reino, 2054 (M.º 155), doc. s/n.º; Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a Diogo de Mendonça Corte Real, Roma, 12.03.1755, *orig.*, IAN/TT, CG, M.º 251 (Cx. 931), doc. s/n.º, e Ofício do Arcebispo de Petra ao P.º comissário das Esmolas da Terra Santa [Fr. João dos Prazeres], Lisboa, 28.04.1755, *reg.*, ASV, SS, Portogallo, 201, ff. 25v-26.
- 112 Cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a Monsehor Lazaun e Rodrigues, Roma, 11.08.1751, *orig.*, IAN/TT, Manuscritos da Livraria [ML], 358, pp. 115-117, e a Diogo de Mendonça Corte Real, Roma, 29.09.1751, *orig.*, *Ibidem*, CG, M.º 251 (Cx. 931), doc. s/n.º. Esse juízo a respeito de Roma não era incomum; v., por exemplo, René Pomeau, *L'Europe des Lumières. Cosmopolitisme et unité européenne au XVIIIe siècle*, [1.ª ed., 1966], Nouvelle édition, s/l, Éditions Stock, 1991, pp. 131-136.
- 113 Gaspar Rodrigues de Paiva, *Epicrisis critico-apologetica de affectu atrabiliario, mirachiali: de morbis cerebri, & mentis, qui extra cerebrum originem ducunt*, Romae,

- Typis Angeli Rotili, et Philipi Bacchelli, 1751, pp. s/n.º. Agradeço a Stephen J. Greenberg a fotocópia do excelente exemplar existente na National Library of Medicine, de Maryland.
- 114 *Exequias feitas em Roma a Magestade Fidelissima do Senhor Rey Dom João V*, Em Roma, Na Officina de João Maria Salvioni, 1751, p. IV, e Fancesco Cancellieri, *Roma Lusitana*, Milão, Prem. Scuola Tip. Artigianelli, 1926, p. 194 (29.03.1751), citado pelo P.º José de Castro, *Portugal em Roma*, vol. I, Lisboa, União Gráfica S. A. R. L., [1939], p. 265, e reproduzido em Pier Paolo Quieto, *D. João V de Portugal. A sua influência na arte italiana do século XVIII*, Lisboa/ Mafra, Edição Elo, 1990, p. 39.
- 115 V., por exemplo, “Lista dei soggetti, che intervennero al pranzo fatto da Sua Eccellenza il Signore Cardinale Portocarrero pera la festa di S. Fernando nome di Sua Maestà Cattolica”, [Roma, 06.1754], Archivo del Ministerio de Asuntos Exteriores, Santa Sede, Leg. 317, entre as pp. 86 e 87.
- 116 Cf. Fancesco Cancellieri, ob. cit., pp. 145-146 (27.10.1753).
- 117 Sobre a passagem dos mais antigos ministros no exterior à direcção das Secretarias de Estado, v. Ofício do Conde de Baschi [a Antoine-Louis Rouillé], Lisboa, 11.05.1756, orig., Archives du Ministère des Affaires Étrangères [AMAE], Correspondance Politique [CP], Portugal, vol. 88, f. 139v, cuja transcrição agradeço a Fernanda Bicalho, e Instruções Inéditas de D. Luís da Cunha a Marco António de Azevedo Coutinho, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1930, pp. 1-6. A frase citada consta da “Carta, que se escreveo de Portugal a hum grande de Hespanha como resposta de outra sua”, Lisboa, 25.02.1756, *supra cit.*
- 118 Ofícios do Arcebispo de Petra ao Cardeal Gonzaga Valenti, Lisboa, 18, 25 e 30.11.1755, e 27.01 e 16.02.1756, orig., ASV, SS, Portugallo, 110, ff. 255, 269v-270 e 308v, e 111, ff. 31v-32 e 52; Ofícios do Conde de Baschi [a Antoine-Louis Rouillé], Lisboa, 09.2 e 11.05.1756, orig., AMAE, CP, Portugal, vol. 88, ff. 47v e 139v, e José de Castro, *O Cardial Nacional*, Lisboa, Divisão de Publicações e Biblioteca da Agência Geral das Colónias, 1943, pp. 209-210.
- 119 Produto de carta do principal D. Tomás de Almeida a D. Henrique de Meneses, “debaixo de coberta para José Galvão, Paço de Arcos, 2.05.1756, IAN/TT, MNE, Cx. 940, M.º 2. Sobre D. Tomás de Almeida, v. Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, ob. cit., I vol., p. 78 (Tt.º de Almeidas, § 4, N 17), e António Alberto Banha de Andrade, *A reforma pombalina dos estudos secundários (1759-1771)*, 1.º vol., 1.ª Parte, Coimbra, Universidade de Coimbra, pp. 93-96 em *maxime*.
- 120 Cf. “Carta, que se escreveo de Portugal a hum grande de Hespanha como resposta de outra sua”; “Auto de perguntas feitas a Fr Francisco Maria”, Lisboa, 23.06.1756 a 11.03.1757, e “Perguntas a Fr. Clemente de Nisa”, Lisboa, 05.07 a c. 30.12.1756, orig., IAN/TT, MNEJ, Série sem rótulo, M.º 35 (Cx. 69), Submaço 3, Pasta 2.
- 121 Petição e certidões e transporte dos dois inconfidentes, São Paulo de Luanda, 12.04.1761, orig., IAN/TT, MNEJ, M.º 65, N.º 4, e João Lúcio d’Azevedo, *O Marquês de Pombal e a sua época*, p. 127.
- 122 V. Jorge Borges de Macedo, *A situação económica no tempo de Pombal*, pp. 47-50; Francisco Calazans Falcon, *A Época Pombalina (Política Económica e Monarquia Ilustrada)*, São Paulo, Ática, 1982, pp. 381-383, em *maxime*, e Rui Manuel de Figueiredo Marcos, *A legislação pombalina. Alguns aspectos fundamentais*, Coimbra,

- 1990, pp. 95-101 (*Separata do Suplemento ao Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*).
- 123 *Ordenações Filipinas*, L.^o V, Tt.^o VI e VII, e o Decreto régio de 17.08.1756, recordado nas notas da edição de Candido Mendes de Almeida.
- 124 Ofício de Sebastião José de Carvalho e Melo a António Freire de Andrade Encerrabodes, [c. 24.04.1756], orig. (muito danificado), Arquivo da Embaixada de Portugal Junto à Santa Sé, Documentos Avulsos, Cx. 11, doc. s/ n.^o. Também a este respeito, Ofícios do Arcebispo de Petra ao Cardeal Gonzaga Valenti, Lisboa, 22 e 29.06.1756, orig., ASV, SS, Portogallo, 111, ff. 221 e 233; Ofício de Abraham Castres para Henry Fox, Lisboa, 11.08.1756, orig., PRO, SP 89/50, ff. 299-301, e *Gazette de Leyde*, 18.06.1756 (N.^o 49).
- 125 Ofício do Cardeal Gonzaga Valenti ao Arcebispo de Petra, Roma, 03.06.1756, orig., ASV, SS, Portogallo, 179, f. 379. Existe cópia no Cod. 178, ff. 315v-316.
- 126 Breve “Quem Majestas Tua [...]”, 30.05.1756, IAN/TT, Bulas, M.^o 56, doc. 78, e ASV, SS, Portogallo, 234, f. 80, onde consta um resumo do seu conteúdo.
- 127 “[...] ainda que sou muito mão director de presentes, [...] alem das indulgencias Papaes ainda não me benzi, mais que com huãs contas que me deu o Santo Padre”. Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a Martinho de Melo e Castro, Haia, 22.09.1758, orig., *Ibidem*, MNE, Cx. 69, M.^o 2, doc. 34.
- 128 Fancesco Cancellieri, ob. cit., p. 259.
- 129 Cartas de D. Henrique de Meneses a Martinho de Melo e Castro, Compiègne, 28.07 e 19.08.1756, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.^o 6, doc. 1 e 3, e de António Freire de Andrade Encerrabodes a Martinho de Melo e Castro, Haia, 09.11.1756, orig., *Ibidem*, Cx. 6, M.^o 2, doc. 5.
- 130 Ofícios de António Freire de Andrade Encerrabodes a D. Luís da Cunha Manuel, Paris, 22.08 e 13.09.1756, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 790; Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a Martinho de Melo e Castro, Paris, 03.09.1756, orig., *Ibidem*, Cx. 6, M.^o 2, doc. 2, e Ofício de José Galvão de Lacerda a D. Luís da Cunha Manuel, Fontainebleau, 18.10.1756, orig., *Ibidem*, Cx. 569.
- 131 V. Documento III.
- 132 Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes para Martinho de Melo e Castro, Paris, 03.09.1756, orig., *supra cit.* Sobre o edifício da enviatura de Portugal, v. *Guide ou nouvelle description de La Haye et ses environs*, A La Haye, Chez la Société des Libraires, 1785, p. 229.
- 133 Armação de cama.
- 134 Irmão do 2.^o Marquês de Louriçal, cf. Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, ob. cit., VI vol., p. 713 (Tt.^o de Menezes, § 33, N 20).
- 135 Cartas de D. Henrique de Meneses a Martinho de Melo e Castro, Paris, 26.08 a 18.10.1756, IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.^o 6, doc. 4 a 10.
- 136 Decreto régio, Belém, 28.08.1756, orig., BN, Cod. 852 (F. 8152), doc. 6, f. 56.
- 137 V. Cartas de D. Henrique de Meneses a Martinho de Melo e Castro, Paris, 24 e 27.09.1756, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.^o 6, doc. 6 e 7.
- 138 Cf. Carta de Carta de D. Henrique de Meneses a Martinho de Melo e Castro, Paris, 18.10.1756, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.^o 6, doc. 10. Sobre rumores a esse respeito, v. também o ofício de Bosc de La Calmette aos Estados Gerais, Lisboa,

- 14.07.1756, orig., ALGEMEEN RIJKSARCHIEF DEN HAAG [ARA], Staten Generaal/ Liassen Portugaal, 7027-II, August 1756.
- 139 Cartas de D. Henrique de Meneses a Martinho de Melo e Castro, Paris, 10 e 18.10.1756, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.º 6, doc. 9 e 10.
- 140 Ofício de António Freire de Andrade e Encerrabodes a D. Luís da Cunha Manuel, Haia, 28.10.1756, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 790.
- 141 Resolução dos Estados Gerais, 29.10.1756, ARA, Staten Generaal, 3811, p. 603. Existe versão em francês no IAN/TT, MNE, Cx. 790, anexa ao ofício de António Freire de Andrade Encerrabodes a D. Luís da Cunha Manuel, Haia, 04.11.1756, orig.
- 142 Ofício de D. Luís da Cunha Manuel para António Freire de Andrade Encerrabodes, Belém, 24.09.1756, min., *Ibidem*, Cx. 958, M.º 1, doc. s/n.º, e Cartas de D. Henrique de Meneses a Martinho de Melo e Castro, Paris, 18.10 e 02.12.1756, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.º 6, doc. 10 e 14.
- 143 Pierre Renouvin, *Histoire des relations internationales*, [1.ª ed., 1953-1955], [Paris], Hachette, [1994], pp. 674-685, e D. B. Horn, "The Diplomatic Revolution", em J.O. Lindsay (org.), *The New Cambridge Modern History*, vol. VII ("The Old Regime. 1713-63"), Cambridge, At the University Press, 1957, pp. 440-464.
- 144 V. Documento IV.
- 145 Cf. Cartas de D. José da Silva Pessanha e Ambrósio Freire de Andrade e Castro a Martinho de Melo e Castro, Nápoles, 28.09.1756, e Viena, 14.02.1758, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.º 7, doc. 3, e M.º 12, doc. 1, respectivamente.
- 146 Evaldo Cabral de Mello, *O Negócio do Brasil. Portugal, os Países Baixos e o Nordeste, 1641-1669*, [Rio de Janeiro], Topbooks, [1998], pp. 248-253.
- 147 Cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a Martinho de Melo e Castro, Haia, 28.12.1756 e 01.03.1757, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.º 2, doc. 10 e 13; René Pomeau, ob. cit., pp. 182-185, e Simon Schama, *O desconforto da riqueza. A cultura holandesa na Época de Ouro, uma interpretação*, [1.ª ed. orig., 1987], Trad., Hildegard Feist, [São Paulo], Companhia das Letras, [1992], p. 402.
- 148 Cartas de D. Henrique de Meneses e de António Freire de Andrade Encerrabodes a Martinho de Melo e Castro, Paris, 18.10.1756, Armainvillier [*sic*], 02.11.1756, e Haia, 05.11 e 07.12.1756, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.º 6, doc. 10 e 11, e M.º 2, doc. 4 e 7.
- 149 Por todos, v. Raymond Klibansky, Erwin Panofsky, e Fritz Saxl, *Saturn and Melancholy. Studies in the History of Natural Philosophy, Religion and Art*, Londres, Nelson, [1964], e Wolf Lepenies, *Melancholy and Society*, [1.ª ed. orig., 1969], Trans. by Jeremy Gaines and Dores Jones, Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1992.
- 150 Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a Martinho de Melo e Castro, Haia, 25.01.1757, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.º 2, doc. 11.
- 151 Expressão de Freire de Andrade em carta a Martinho de Melo e Castro, Haia, 17.12.1756, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.º 2, doc. 8.
- 152 Cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a Martinho de Melo e Castro e Pedro da Costa de Almeida Salema, Haia, 11.02 e 22.03.1757 e 06.03.1759, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.º 2, doc. 12 e 14, e Manuscritos da Livraria, 358, p. 77, respectivamente.

- 153 Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a Martinho de Melo e Castro, Haia, 28.12.1756, orig., IAN/TT, Cx. 6, M.º 2, doc. 10, e produto de carta do mesmo a António José da Fonseca e Lemos, Haia, 21.04.1757, *Ibidem*, Cx. 940, M.º 2. O fecho das portas do Templo de Jano anunciava o termo da guerra. Freire de Andrade utilizou a expressão com alguma frequência. V. Cartas a Sebastião José de Carvalho e Melo, Martinho de Melo e Castro e Pedro da Costa de Almeida Salema, Londres, 11.[03].1749, orig., e Haia, 19.11.1756 e 20.02.1759, orig., BN, PBA, 613, ff. 298v-299, IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.º 2, doc. 6, e *Ibidem*, Manuscritos da Livraria, 358, p. 65, respectivamente.
- 154 Cf. Produto de carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a António José da Fonseca e Lemos, Haia, 21.04.1757, supra cit., e carta do mesmo a Pedro da Costa de Almeida Salema, 29.12.1758, orig., IAN/TT, Manuscritos da Livraria, 358, p. 53.
- 155 Cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a Martinho de Melo e Castro, Haia, 05 e 19.11, 07 e 17.12.1756, orig., IAN/TT, Cx. 6, M.º 2, doc. 4, 6, 7 e 8, respectivamente. Sobre o contexto político da Guerra dos Sete Anos, na Grã-Bretanha, v. Richard Middleton, *The Bells of Victory. The Pitt-Newcastle Ministry and the Conduct of the Seven Years' War, 1757-1762*, Cambridge, Cambridge University Press, [1985].
- 156 Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a Pedro da Costa de Almeida Salema, Haia, 10.11.1758, orig., IAN/TT, Manuscritos da Livraria, 358, pp. 47-48.
- 157 Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a Pedro da Costa de Almeida Salema, Haia, 29.12.1758, orig., *supra cit.*
- 158 V. Henri Verdier, *Le Duc de Choiseul. La politique et ses plaisirs*, [Paris], Nouvelles Éditions Debresse, [1969], *passim*; Michel Antoine, *Louis XV*, [1.ª ed., 1989], [Paris], Librairie Arthème Fayard, 1997, pp. 750-753; Guy Chaussinand-Nogaret, *Choiseul (1719-1785). Naissance de la gauche*, s/l, Perrin, [1998]; Joël Cornette, *Absolutisme et Lumières 1652-1783*, Nouvelle édition revue et augmentée, [Paris], Hachette, 2000, p. 168, e François Bluche, *Louis XV*, [Paris], Perrin, [2000], pp. 163-168.
- 159 Cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a Pedro da Costa de Almeida Salema, Haia, 10.11.1758 e 08.05.1759, IAN/TT, Manuscritos da Livraria, pp. 47-48 e 97.
- 160 Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a Pedro da Costa de Almeida Salema, Haia, 29.12.1758, IAN/TT, Manuscritos da Livraria, 358, pp. 51-52.
- 161 Carta de José Galvão de Lacerda a Martinho de Melo e Castro, Pombal, 22.05.17587, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.º 4, doc. 10.
- 162 Decreto régio, Belém, 16.05.1757, reg., BPE, FG, CV/1-7, f. 221.
- 163 Carta de D. Henrique de Meneses a Martinho de Melo e Castro, Paris, 13.04.1758, orig., IAN/TT, MNE, Cx. 6, M.º 6, doc. 29, e Fr. Luís de São Bento, "Memorial de Ministros", Cod. 1077, fl. 231-231v.
- 164 V., por todos, Guilherme G. de Oliveira Santos, *O caso dos Távoras*, Lisboa, Livraria Portugal, s/d, *passim*.
- 165 José Luís Gómez Urdáñez, *Fernando VI*, [Madrid], Arlanza Ediciones, [2001], pp. 125-140.
- 166 Carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a Pedro da Costa de Almeida Salema, Haia, 10.11.1758, orig., IAN/TT, Manuscritos da Livraria, 358, p. 46.

- 167 Cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a Pedro da Costa de Almeida Salema e Martinho de Melo e Castro, Haia, 19 e 22.01.1759, orig., IAN/TT, Manuscritos da Livraria, 358, pp. 55-56, e MNE, Cx. 6, M.^o 2, doc. 41, respectivamente.
- 168 “[...] será condenado que morra morte natural cruelmente [...]”, cf. *Ordenações Filipinas*, loc. cit., T. VI, § 9.
- 169 Cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a Pedro da Costa de Almeida Salema, Haia, 19.01, e 02, 09, 20 e 27.02.1759, orig., IAN/TT, Manuscritos da Livraria, 358, pp. 55-56, 59-64, 67-68 e 71-72, e produtos de cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a António José da Fonseca e Lemos, Haia, 15 e 22.02.1759, *Ibidem*, MNE, Cx. 940, M.^o 1, em *maxime*.
- 170 Cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a Pedro da Costa de Almeida e Salema, Haia, 01 e 13.04 e 18.05.1759, orig., IAN/TT, Manuscritos da Livraria, 358, pp. 79 e 88-89, e produto de carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a António José da Fonseca e Lemos, Haia, 09.03.1759, *Ibidem*, MNE, Cx. 940, M.^o 1.
- 171 V. Documento II.
- 172 Produtos de cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a António José da Fonseca e Lemos, Haia, 04.08.1757, 04.12.1758, 22.02 e 09.03.1759, e de António José da Fonseca e Lemos a António Freire de Andrade Encerrabodes, 23.08.1757, IAN/TT, MNE, Cx. 940.
- 173 Produtos de cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a António José da Fonseca e Lemos, Haia, 04.08.1757 e 22.02.1759, *supra cit.*
- 174 Produto de carta de António José da Fonseca e Lemos a António Freire de Andrade Encerrabodes, Lisboa, 20.03.1759, IAN/TT, MNE, Cx. 940, M.^o 1.
- 175 Produto de carta de António Freire de Andrade Encerrabodes a António José da Fonseca e Lemos, Haia, 31.05.1759, *Ibidem*, Cx. 940, M.^o 2.
- 176 Ofício de D. Luís da Cunha Manuel a António Freire de Andrade Encerrabodes, Belém, 02.06.1759, min., *Ibidem*, Cx. 958, doc. s/n.^o
- 177 Produtos de cartas de António Freire de Andrade Encerrabodes a António José da Fonseca e Lemos, Haia, 21.04 e 20.07.1757, e 06.06.1759, *Ibidem*, Cx. 940, M.^o 1 e 2.
- 178 Ofícios de António Freire de Andrade Encerrabodes a D. Luís da Cunha Manuel, Haia e Amsterdão, 28.06 e 12.07.1759, respectivamente, orig., *Ibidem*, Cx. 791, M.^o de 1759.
- 179 Ofícios de António Freire de Andrade Encerrabodes a D. Luís da Cunha Manuel, Amsterdão e Londres, 12 e 31.07.1759, respectivamente, orig., *Ibidem*.
- 180 V. Documento V.
- 181 Ofício de António Freire de Andrade Encerrabodes a D. Luís da Cunha Manuel, Londres, 04.09.1759, orig., e certidão notarial de João D’Acosta, Londres, 28.08.1757, orig., *Ibidem*, Cx. 791, M.^o de 1759.
- 182 Ofício de Sebastião José de Carvalho e Melo a Martinho de Melo e Castro, Ajuda, 27[?]08.1759, reg., *Ibidem*, L.^o 119, doc. 9.
- 183 Ofício de António Freire de Andrade Encerrabodes a D. Luís da Cunha, Falmouth, 11.10.1759, orig., e Atestado médico de Joannos Turnor, Falmouth, 08.10.1759, orig., *Ibidem*, Cx. 791, M.^o de 1759.
- 184 V. Documento V.

- 185 *Idem*.
- 186 Cf. Fr. Luís de São Bento, “Memorial de Ministros”, Cod. 1077, fl. 42.
- 187 Cf. Ofício do Cardeal Acciajuoli ao Cardeal Secretário de Estado, Lisboa, 13.11.1759, orig., ASV, SS, Portugallo, 116, ff. 176-177v.
- 188 Ofício [do Duque de Choiseul] ao Conde de Merle, [Paris], 11.12.1759, min., AMAE, CP, Portugal, vol. 91, f. 104v, referido pelo Visconde de Santarém, *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal [...]*, Lisboa, Academia das Ciências, 1850, T. VI, p. 196.
- 189 Marquês de Alorna, ob. cit., pp. 9, 26-27 e 74-76.
- 190 Cf. José Cassiano Neves, *Lisboa e a tragédia dos Távoras*, Lisboa, Edição do Autor, 1957, pp. 18-19. Texto depois incluído na *Miscelânea Curiosa*, também editada em Lisboa, no ano de 1983 (pp. 103-120).
- 191 Carta de D. João de Almeida Portugal, 2.º Marquês de Alorna, para a marquesa, sua esposa, [Junqueira], 13.05.[1777], ff. s/n.º, texto em tinta simpática, BGUC, DJCN. A alegação, em forma de súplica, foi intensamente difundida em Portugal, como comprova o número de cópias sobreviventes. V., entre outras, Academia das Ciências de Lisboa, Série Vermelha, 652, ff. 86-90; BN, Cod. 105152, ff. s/n.º, e BPE, CXXVIII/1-2, ff. 320-323, e CXXX/2-5, pp. 165-178.
- 192 Cartas de D. João de Almeida Portugal, 2.º Marquês de Alorna, para as suas filhas, [Junqueira], s/d, ff. s/n.º, BGUC, DJCN. Entre as passagens mais sugestivas, duas merecem destaque: “[O P.º Francisco Duarte] Depois de ler as Obras de Montesquieu [sic], disse raios d’este grande escritor: o Encerrabodes a quem ellas pertencião, ralhou muito por conta d’isso: houve de parte a parte grandes questões: O P.º pos por escrito os seus reparos, a varios dos quaes respondeo o Encerrabodes [...]”; “[...] na edição do Sipurito das Leys que aqui tem o Encerrabodes, se achão muito frequentemente notas critas [sic], em que se referem os pareceres de varios sensores, e entre outros o do autor do Spirito das Leys Quintessenciado. Ahi vem o titulo da obra de Montesquieu [sic] sensurado, e infinitas outras coizas que ajudarão muito ao P. T[sic]. D., para fazer a sua critica [...]” (grifo do original). O autor de *L’esprit des lois quintessencié, par une suite de lettres analytiques*, de 1751, foi o Abade Louis Bonnaire. Sobre o P.º Duarte, v. igualmente *As prisões da Junqueira [...]*.
- 193 V. Voltaire, “Comentário sobre O espírito das leis” [1777], em *Comentários políticos*, Trad. de António de Pádua Danesi, São Paulo, Martins Fontes, 2001, pp. 1-115; Peter Gay, *The Enlightenment. An Interpretation*, vol. II (“The Science of Freedom”), [1.ª ed., 1969], New York, W. W. Norton & Company, [1977], pp. 331-332, 430-433 e 469 e José Maria Portillo Valdés, “Politique”, em Vincenzo Ferrone e Daniel Roche (org.), *Le Monde des Lumières*, [Paris], Fayard, p. 129. Sobre o atraso na recepção dos escritos de Montesquieu na Península Ibérica, Jean Sarrailh, *La España Ilustrada de la segunda mitad del siglo XVIII*, [1.ª ed. orig., 1954], Trad. de Antonio Alatorre, Mexico, Fondo de Cultura Economica, [1992], *passim*, e Marie-Helene Piwnick, *Échanges erudits dans la Péninsule Ibérique (1750-1767)*, Paris, Fondation Calouste Gulbenkian, 1987, p. 16.
- 194 “O Encerrabodes tem gavado muito a tua habilidade e mostra parecerlhe isso huã coiza muito esquizita, sendo tu mulher, e tendo passado a vida com tantos

impedimentos para se esperar um progresso nas letras fora do comum. Esta pasmado; mas essa admiração he somente renovada, porque ja ha muitos annos teve outra que tal com as tuas poezias, quando lhas mostrei pela primeira vez [...]”. Carta de D. João de Almeida Portugal, 2.º Marquês de Alorna, para as suas filhas, [Junqueira], s/d, ff. s/ n.º, BGUC, DJCN. O trecho transcrito refere-se claramente a D. Maria Leonor.

- 195 Ofício do Marquês de Almodovar ao Conde de Floridablanca, Lisboa, 01.04.1777, min., AHN, Estado, Leg. 45382 (o original encontra-se no A.G.S., Estado, Leg. 7312), e Ofício do Arcebispo de Petra ao Cardeal Pallavicini, Lisboa, 01.04.1777, orig., ASV, SS, Portogallo, 121, ff. 341-342.
- 196 “Enterro de Sebastião Joze de Carvalho [...]”, IAN/TT, Miscelâneas manuscritas, 818, f. 48v, e “Ultimas demonstrações do respeito no funeral de Sebastião Joze de Carvalho [...]”, BN, Cod. 4550, p. 187; Cod. 3580, f. 83; Cod. 6332, p. 179; Cod. 9904, f. s/n.º; Cod. 10567, col. 61, e Cod. 10985, f. 76v.
- 197 Produto de “carta sem nome” [do Abade Garnier] para o oficial Semonin, da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 06.05.1777, IAN/TT, MNE, Cx. 948. Entre os vários epitáfios do Marquês que então circularam, v. “Noticias de Portugal”, 25.03 a 30.06.1777, Biblioteca Nacional de Madrid, Mss. 10733, f. 305v; *Musa Anti-Pombalina*, Seleção e apresentação de Alberto Pimenta, [Coimbra], A Regra do Jogo, Edições, 1982, pp. 27-31, e sobretudo J. J. Carvalhão Santos, *Literatura e Política. Pombalismo e Antipombalismo*, Coimbra, [Minerva], 1991, p. 320 (versos que começam “Aqui [...] jaz”).
- 198 Produto de carta de D. Joana Perpétua ao Duque de Lafões, D. João de Bragança, Lisboa, 27.05.1777, IAN/TT, MNE, Cx. 948. Sobre D. Joana Perpétua, Manuel José da Costa Felgueiras Gayo, ob. cit., X vol., pp. 668-669 (Tt.º de Souza, § 550, N 28).
- 199 Produto de “carta sem nome” [do Abade Garnier] para o oficial Semonin, da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 06.05.1777, supra cit. No mesmo sentido, v. produtos de cartas de 13.05 e 03.06.1783, IAN/TT, MNE, Cx. 950. Refere também estas fontes, com alguma liberdade, José Maria Latino Coelho, *Historia politica e militar de Portugal*, T. I, p. 163.
- 200 Cf. IAN/TT, DP, Estremadura e Ilhas, M.º 573, N.º 6 (13.12.1776 a 17.11.1777).
- 201 Testamento de João Freire de Andrade, Lisboa, 06.12.1704, IAN/TT, Registo Geral de Testamentos [RGT], L.º 105, ff. 22-23, e Carta de administração de morgado de António, filho menor de Jorge Freire de Andrade, *Ibidem*, Chancelaria de D. Pedro II, L.º 29, ff. 271v-273.
- 202 Decreto régio, s/1, 18.07.1777, IAN/TT, Mercês de D. Maria I, L.º 1, f. 221v-222.
- 203 Decreto régio, s/1, 12.11.1777, IAN/TT, Mercês de D. Maria I, L.º 1, f. 222.
- 204 Decreto régio, Palácio de Nossa Senhora da Ajuda, 17.05.1777, orig., IAN/TT, DP, L.º 104, f. s/n.º. São inúmeras as cópias manuscritas coevas, tanto em arquivos portugueses, como em arquivos estrangeiros; v., por exemplo, BGUC, Reservados, Cod. 565, f. 246v, e Cod. 1345, f. 41v, e anexo ao ofício do Arcebispo de Petra ao Cardeal Pallavicini, Lisboa, 27.05.1777, orig., ASV, SS, Portogallo, 121, f. 378. Na forma de impresso, [Gustavo Gusta], ob. cit., vol. V, pp. 133-134, e José Pedro Ferrás Gramoza, ob. cit., vol. 2, p. 19.
- 205 Ofício do Marquês de Almodovar ao Conde de Floridablanca, Lisboa, 25.05.1777,

- min., AHN, Estado, Leg. 45382 (o original encontra-se no AGS, Estado, Leg. 7312, tendo em anexo mais uma cópia do decreto de reabilitação); Carta do Marquês de Pombal para o seu filho, Conde de Oeiras, Pombal, 16.05.1777, orig. (do próprio punho), BN, PBA, 713, ff. 88-89, e “Notícias de Portugal”, 25.03 a 30.06.1777, *supra cit.*, ff. 286v-287.
- 206 Folha manuscrita destinada aos senhores de Palhavã, Páscoa de 1777, IAN/TT, AHMF, Casa Real, 3561 (CR-302A), e Produto de carta do Abade Garnier para o oficial Semonin, da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, Lisboa, 27.05.1777, IAN/TT, MNE, Cx. 948.
- 207 Carta de Fr. Vicente Salgado a D. Fr. Manuel do Cenáculo Vilas Boas, Évora, 26.06.1777, orig., BPE, CXXVIII/1-2, ff. 41-42.
- 208 Aviso do Visconde de Vila Nova de Cerveira a António Freire de Andrade Encerrabodes, Lisboa, 21.07.1777, IAN/TT, MR, Avisos, L.º 17, f. 241. No L.º 18, que corresponde ao mesmo ano, encontra-se mais de uma centena de registos semelhantes. V. ainda no MR, Consultas do Dsembargo do Paço, L.º 249, f. 218 e ss., e M.º 337 (Cx. 451).
- 209 IAN/TT, Casa do Infante, L.º 952, f. 51 e ss.
- 210 Cf. *Ordenações Filipinas*, L.º I, Tt.º II, e Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia, *Da Justiça Administrativa em Portugal. Sua origem e evolução*, Lisboa, Universidade Católica Editora, 1994, pp. 196-202. V. também José Manuel Louzada Lopes Subtil, *O Desembargo do Paço (1750-1833)*, Lisboa, Universidade Autónoma Portuguesa, 1996, pp. 56-57, muito embora ao referir o ingresso do Encerrabodes no Desembargo do Paço e o alinhamento que adoptou (pp. 236-238) pareça menos exacto.
- 211 Carta do Visconde de Vila Nova de Cerveira a António Freire de Andrade Encerrabodes, Vila Viçosa, 04.12.1778, cop., *Ibidem*, MR, Justificações de Serviços, M.º 147, N.º 28-29 (Processo de Belchior de Matos de Carvalho), f. 12.
- 212 V. L. Cabral Moncada, “O ‘século XVIII’ na legislação de Pombal” (1926), em *Estudos de História do Direito*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1948, pp. 83-126, e Martim de Albuquerque, “O Século XVIII na Legislação de Pombal”, em *Estudos de Cultura Portuguesa*, [Lisboa], Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 2.º vol., pp. 443-466.
- 213 IAN/TT, MR, L.º 19-22. O aviso de 10.05.1783 encontra-se no L.º 22, f. 141v.
- 214 “Testamento do Preclaríssimo Dezembargador do Paço Antonio Freire de Andrade Enserrabodes”, Lisboa, 23.04.1783, IAN/TT, RGT, L.º 318, ff. 58v-60 e 67-67v. Sobre a perda sofrida no incêndio da Alfândega, v. também IAN/TT, DP, Estremadura e Ilhas, M.º 215, N.º 17 (segundo semestre de 1783).
- 215 *Gazeta de Lisboa*, N.º 19 (2.º Suplemento): 17 de Maio de 1783 (itálicos do impresso).
- 216 V., por todos, José Maria Latino Coelho, *O Marquez de Pombal*, p. 15. Francisco Luiz Gomes diz que a fama de militar foi inventada por alguns dos primeiros biógrafos do Marquês de Pombal (provável referência a [Pierre Marie Félicité Desoteux,] ob. cit., T. I, pp. 200-201), com o intuito de preencher as grandes lacunas dos seus primeiros anos de vida (ob. cit., p. 30). João Lúcio d’Azevedo insiste na falta de indícios documentais a esse respeito (*O Marquez de Pombal e a sua época*, p. 10). E a

- verdade é que, desde essa altura, pouco mais se avançou na recolha de dados que possibilitem enriquecer o conhecimento do período de formação de Sebastião de Carvalho. De qualquer modo, a memória dos biógrafos do século XVIII confirma-se por documentos do CG (Consultas, Cx. 242, M.º 94-C, com despacho régio de 09.1735) e do MNE (Carta de Francisco de Almada [e Mendonça a Sebastião José de Carvalho e Melo], Roma, 18[?].02.1756, orig., Cx. 33, M.º 30, doc. 170). Agradeço ao dr. Pedro Leite de Faria a indicação do primeiro. Brevemente, hei-de voltar a este tema, noutra artigo.
- 217 V. António Sérgio, *Breve interpretação da história de Portugal*, [1.ª ed. espanhola, 1929; 1.ª ed. portuguesa, 1972], 12.ª ed., Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1985, pp. 124-125; George Rudé, *A Europa no século XVIII*, [1.ª ed. orig., 1972], Trad. de G. R. Crespo e M. P. F. de Carvalho, Lisboa, Gradiva, [1988], pp. 153-154; Lucienne Domergue, “Les Mémoires du Marquis de Pombal et leur reception dans l’Espagne des Lumières”, em Maria Helena Carvalho dos Santos (coord.), *Pombal Revisitado*, vol. I, Lisboa, Editorial Estampa, 1984, pp. 285-306, e Franco Venturi, “Il Portogallo dopo Pombal”, *Rivista Storica Italiana*, Napoli, Edizioni Schientifiche Italiane, vol. XCV(I), 1983, pp. 63-101.
- 218 “[...] ‘O rei D. João IV amava-os, D. Pedro temia-os, mas eu [D. João V], que sou vosso amo de juro e herdade, não vos temo e só vos amarei consoante o vosso procedimento seja digno de tal mercê.’”, cf. Charles Frédéric Merveilleux, “Memórias instrutivas sobre Portugal. 1723-1726”, em *O Portugal de D. João V visto por três forasteiros*, Trad., prefácio e notas de Castelo-Branco Chaves, 2.ª ed., Lisboa, Biblioteca Nacional, 1989, p. 181 (grifo meu). Sobre o exercício do poder régio em Portugal, durante a primeira metade do século XVIII, Luís Ferrand de Almeida, “O absolutismo de D. João V”, em *Páginas dispersas. Estudos de História Moderna de Portugal*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1995, pp. 183-203.
- 219 V. Richard Morse, *O espelho de Próspero. Cultura e idéias nas Américas*, Apresentação de Antonio Candido, Trad. de Paula Neves, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, pp. 72-75 e 80 e ss.
- 220 Provável alusão a Cícero, *Laelius de Amicitia*, vii, 23, que surge em epígrafe e serve de tema a Jacques Derrida, *Politiques de l’amitié*, Paris, Editions Galilée, 1994. Para uma tradução portuguesa do clássico romano, Duarte de Resende, *Tratado da Amizade, Paradoxos e Sonho de Cípião*, [1.ª ed., 1531], Introdução, comentário e actualização do texto por Maria Leonor Carvalhão Buescu, [Lisboa], Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, [1982], pp. 56-57.
- 221 Aqui, no velho sentido vernáculo de “dificilmente”, “a custo”.
- 222 Frei Francisco Maria, depois de professo nos capuchinhos italianos.